

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2023****PROCESSO Nº. 054/2023**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto nº 001/2015, de 14 de outubro de 2015 e Decreto nº 001, de 06 de junho de 2022, aplicando-se subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote.

**IMPORTANTE:**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Até às 08:59 horas do dia 08/05/2023.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09:00 horas do dia 08/05/2023.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 09:30 horas do dia 08/05/2023.

**LOCAL:** Bolsa de Licitações e Leilões – “BLLCOMPRAS”, através da página: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Serviço de Suprimento – Setor de Licitações – Rua Pedro Bonne, 508 - Centro, Pariquera-Açu – SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, pelo telefone (13) 3856-9733, ou através do e-mail [licitacoes@consaude.org.br](mailto:licitacoes@consaude.org.br).

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 1

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, torna público, para conhecimento dos interessados, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o Menor Preço por Lote, na forma abaixo:

### **1 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica, da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo PREGOEIRO auxiliado pela Equipe de Apoio, conforme designação na Portaria nº. 006, de 03 de janeiro de 2023, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLLCOMPRAS" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões.

### **2 - OBJETO**

2.1. Registro de Preços para fornecimento, em consignação, de materiais específicos de ortopedia, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como ANEXO I.

2.2. O valor estimado para o certame tem caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno, conforme Artigo 14 do Decreto nº 001, de 6 de junho de 2022. Os valores estimados foram obtidos através de pesquisa de preços, constante nos autos do Processo Administrativo nº 054/2023.

### **3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 – As despesas advindas da execução do objeto desta licitação deverão onerar a Função Programática: 10.302.0101.2004, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36. Ficha: 16. Convênio: Estadual.

### **4 – AVISO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL**

4.1. O aviso do EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, na Imprensa Oficial do CONSAÚDE e no site Oficial [www.consaude.org.br](http://www.consaude.org.br).

4.2. O Edital poderá ser consultado na íntegra por qualquer interessado, a partir da data informada no aviso acima, nos sítios eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.consaude.org.br](http://www.consaude.org.br).

### **5 – ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL**

5.1. Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar os termos deste edital.

5.2. As medidas referidas no item "5.1" deverão ser encaminhadas por meio eletrônico, em campo próprio da BLL.

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 2

5.3. Caberá ao pregoeiro responder os pedidos de esclarecimentos e decidir sobre as impugnações, no prazo de **02 (dois) dias** úteis, contados da data de seu recebimento.

5.4. As respostas aos esclarecimentos e as decisões das impugnações serão disponibilizadas aos demais participantes no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.consaude.org.br](http://www.consaude.org.br).

5.5. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

5.6. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

## **6 - DATAS, HORÁRIOS E REFERÊNCIA DE TEMPO**

6.1. A PROPONENTE deverá observar as datas e horários previstos para a abertura da sessão pública, atentando-se também para a data e horário do início da disputa de preços, conforme disposto no preâmbulo deste edital.

6.2. Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

## **7 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

7.3. O LICITANTE deverá estar credenciado junto ao sistema eletrônico de licitações adotado (**Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**), até no mínimo uma hora antes do horário fixado no preâmbulo para o recebimento das propostas.

7.4. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

7.4.1. Suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, assim também, nos termos do Art. 7 da Lei 10.520/2002;

7.4.2. Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

7.4.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer outras formas de constituição em grupo;

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 3

7.4.4. Empresas que possuam como diretores, responsáveis técnicos ou sócios, servidor, empregado ou ocupante de cargo comissionado do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira.

7.4.5. Estrangeiras que não funcionem no País;

7.3.6. Classificadas como inidôneas no cadastro do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União;

## **8 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DA BLL**

8.1. As pessoas jurídicas interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema "BLL COMPRAS".

8.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de registrar a proposta e dar lances sucessivos, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

8.3. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado, por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, devidamente justificada, ou por determinação legal.

8.4. O credenciamento da PROPONENTE e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico, implica na responsabilidade pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL ou do CONSAÚDE por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.5. Caberá à PROPONENTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o andamento do presente Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, devendo comunicar imediatamente à Bolsa de Licitações do Brasil - BLL qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

8.6 - As **empresas enquadradas como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual**, deverão, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar em campo próprio na BLL tal condição, visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06 e suas atualizações.

8.7. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL está isento de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema, ficando a cargo do(a) licitante vencedor(a) do certame os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a provedora do sistema, equivalentes aos percentuais estabelecidos pela mesma sobre o valor contratual ajustado entre as partes (Licitante / BLL - Bolsa de Licitações e Leilões), a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 4

8.8. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através do telefone (41) 3097-4600 - Curitiba-PR, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## **9 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO**

9.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta em papel timbrado, com CNPJ, descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.2.1. O licitante deverá enviar junto a proposta ou no campo “Outros Documentos”, catálogo, manual técnico, prospecto, folder, folheto e/ou cópia da página da WEB que contenha imagem e as características do material ofertado. A não apresentação do catálogo não será motivo para desclassificação. No entanto, o pregoeiro ou equipe de apoio poderá solicitar a sua inserção, para análise, após a fase de lances.

9.3. O LICITANTE deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, sujeitando-se às sanções legais na hipótese de declaração falsa.

9.4. Até a abertura da sessão, as PROPONENTES poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

9.5. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9.7. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o item 16.3.

## **10 – DA PROPOSTA ELETRÔNICA**

10.1. A PROPOSTA ELETRÔNICA, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I do edital – Termo de Referência, deverá conter:

10.1.1. Valor unitário e total do item, bem como valor total do Lote, expressos em moeda corrente nacional;

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 5

10.1.2. Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital, com indicação da marca e/ou fabricante;

10.2. A apresentação da proposta eletrônica implica na aceitação pelo licitante de que:

10.2.1. Conhece e cumprirá os termos do Edital em todos os seus detalhes, em especial o Termo de Referência;

10.2.2. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento objeto da presente licitação.

10.2.3. O objeto da presente licitação será executado de acordo com as normas legais, bem como se responsabilizará por qualquer dano causado ao CONSAÚDE ou a terceiros por motivo de dolo, negligência, imprudência ou imperícia da empresa ou de seus empregados.

10.2.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data de abertura da sessão pública;

10.3. Após a abertura da sessão, a proposta ficará vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte da proponente, sendo que só serão aceitos pedidos de desistência por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

## **11 – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO**

11.1. Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens “11.8” ao “11.12”, em conformidade com o solicitado no edital.

11.2. Constituem motivos para inabilitação do licitante:

11.2.1. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, com exceção do previsto no item 11.5;

11.2.2. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento, com exceção do previsto no item 11.11.2;

11.2.3. A mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos (matriz e filial), com exceção do previsto no item “11.4”.

11.2.4. O não cumprimento dos requisitos de habilitação.

11.3. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

11.4. O licitante poderá apresentar documentos referentes à matriz (sede) e/ou filial (domicílio) da empresa, desde que apresente os documentos correspondentes ao estabelecimento que pretenda contratar, sendo vedada a mesclagem de documentos de

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 6

estabelecimentos diversos, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstas.

11.5. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação.

11.5.1. As microempresas e as empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista conforme solicitado no subitem 11.9, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação do resultado da fase de habilitação, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.5.2.1. O prazo previsto acima, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerido pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.5.3. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido no item 11.5.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei no 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

11.6. As provas de regularidade fiscal e trabalhista deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

11.6.1. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

11.7. As empresas estrangeiras que funcionem no país, que participarem desta licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

NOTA 1: Todos os documentos relativos à habilitação exigidos neste edital deverão ser anexados, preferencialmente, autenticados por cartório digital, exclusivamente via sistema (Plataforma BLL - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

## **11.8 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 7



11.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

11.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.8.4. Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **11.9 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:

11.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante.

11.9.2. Prova de **inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

11.9.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a **Tributos Federais** (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

11.9.4. Certidão de **regularidade de débito com a Fazenda Estadual**, da sede ou domicílio da licitante relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

11.9.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 8



11.9.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

### **11.10 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

11.10.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

11.10.2. Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentado o comprovante da homologação/deferimento pelo juiz competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

### **11.11 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

11.11.1. Comprovação de aptidão, que deverá ser apresentada através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação.

11.11.2. Licença para o funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado (atualizada); No caso de renovação, e esta não houver sido deferida, tempestivamente, deverá ser apresentado o protocolo do pedido, formulado no prazo, acompanhado da licença anterior, correspondente ao último exercício;

11.11.3. Autorização para o funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Atualizada); No caso de renovação, e esta não houver sido deferida, tempestivamente, deverá ser apresentado o protocolo do pedido, formulado no prazo, acompanhado da autorização anterior;

### **11.12 – OUTRAS COMPROVAÇÕES**

Para o cumprimento deste item, os licitantes deverão apresentar declaração subscrita por representante legal ou por procurador, munido de procuração hábil, elaborada em papel timbrado, conforme modelo mostrado no ANEXO V deste Edital, atestando que:

a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) que inexistem quaisquer fatos impeditivos à nossa participação na licitação, não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o Poder Público, ou suspensos de contratar com a Administração, e que nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

c) que atendemos a todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 9

d) **Somente para o caso de licitantes com sede ou matriz no Estado de São Paulo:** que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado).

e) **Somente para microempresas ou empresas de pequeno porte:** que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui quaisquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra.

f) **Somente para o caso de empresas em recuperação judicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador- judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido.

g) **Somente para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

11.13. Na impossibilidade de verificação da autenticidade via internet, o Pregoeiro solicitará à empresa vencedora, os documentos de habilitação apresentados, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, pelo pregoeiro ou um dos membros da equipe de apoio, por publicação em órgão de imprensa oficial, por autenticação digital, ou ainda, extraído via internet, sujeitos à consulta, que deverão ser entregues no CONSAÚDE, aos cuidados do Pregoeiro, na Rua Pedro Bonne, 508, Centro, Pariquera-Açu – SP, CEP: 11.930-000, em até 3 (três) dias úteis, a partir da mensagem via “chat” pelo Pregoeiro, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

## **12 - ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

12.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

12.2. Os representantes das PROPONENTES poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

12.3. A troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, ocorrerá em campo próprio do sistema.

12.4. O PREGOEIRO verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

12.5. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os PROPONENTES.

12.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo PREGOEIRO, e somente estas participarão da etapa de envio de lances.

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 10

12.7. O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública, para que seja promovida a análise das Propostas, estipulando novo horário e/ou data para início da disputa, que serão informados a todos os licitantes via sistema.

12.8. Participará da análise das Propostas o servidor indicado pelo Diretor Superintendente do CONSAÚDE.

12.9. Será desclassificada a Proposta que:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital;
- b) Que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação;
- c) Ofereça vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar item(ns) com preço(s) manifestamente inexecuível(is);
- e) Apresentar item(ns) com preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero.
- f) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas no edital.

### **13 - FORMULAÇÃO DOS LANCES**

13.1. Classificadas as propostas, o PREGOEIRO dará início à fase competitiva, quando então as PROPONENTES poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

13.2. Os licitantes serão imediatamente informados do recebimento dos lances e do valor consignado no registro.

13.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste edital.

13.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **1%** (um por cento).

13.5. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

13.6. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

13.7. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, negociando com o licitante, condicionado, em todas as hipóteses, a inexistência de prejuízos à Administração.

### **14 - MODO DE DISPUTA E DESCONEXÃO COM O PREGOEIRO**

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 11

14.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

14.2. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

14.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 14.2, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

14.4. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 14.2 e 14.3, a sessão pública será encerrada automaticamente.

14.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 14.3, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, justificadamente.

14.6. No caso de desconexão do PREGOEIRO no decorrer da etapa de envio de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às PROPONENTES, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

14.7. Quando a desconexão do PREGOEIRO persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sistema da BLL e no site do CONSAÚDE.

## **15 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

15.1. Após a etapa de envio de lances, havendo propostas ou lances, de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

15.1.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.

15.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

15.3. Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual, melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual que se encontrem no estabelecido no item 15.1, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 12

15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

15.4.1. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

15.5. Não havendo licitante que atenda a hipótese do item 15.1, como critério de desempate, será assegurada a preferência, sucessivamente, aos bens:

- a) produzidos no País;
- b) produzidos por empresas brasileiras;
- c) produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

15.6. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

15.7. Não sendo exercidos os direitos previstos nos itens 15.1 e 15.5, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada.

## **16 – NEGOCIAÇÃO, CONSULTA DE APENADOS E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS**

16.1. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o PREGOEIRO encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta a PROPONENTE que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida melhor proposta, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste edital. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais PROPONENTES.

16.2. Encerrada a negociação com o licitante, o PREGOEIRO examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação, devendo também comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado e verificará a habilitação da PROPONENTE, conforme disposições do edital.

16.3. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado o envie, **no prazo de 24** (vinte e quatro) **horas**, da proposta ajustada ao último lance ofertado após a negociação, conforme estabelecido no item 18, acompanhada do comprovante de registro do produto na ANVISA, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

16.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do Licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 13

16.3.2. O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços unitários de serviços e/ou de materiais/equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários.

16.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a PROPONENTE não atender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da PROPONENTE, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital.

16.5. Será consultada a relação de apenados no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm>), e ainda, no site do Portal eletrônico do TCU, na ferramenta de pesquisa consolidada de pessoa jurídica, disponível no endereço <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, para verificação se a(s) empresa(s) licitante(s), não está(ão) incursa(s) em nenhum dos impedimentos legais, para participação no presente Pregão.

16.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

16.7. Encerrada a sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, que será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **17 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

17.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, observados os prazos para execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

17.2. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

17.3. O PREGOEIRO poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17.3.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 17.3, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

## **18 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINAL**

18.1 Com a finalização das fases de lances e de habilitação da sessão pública virtual, o licitante melhor classificado deverá encaminhar através do campo "Documentos Complementares (Pós Disputa)" da Plataforma BLL, sua proposta final (atualizada) conforme modelo de Proposta Final – ANEXO VII deste Edital, em papel timbrado da empresa, sem rasuras ou emendas, no prazo de **24** (vinte e quatro) **horas**, acompanhada, se for o caso,

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 14



dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

**18.1.1 A proposta deverá conter:**

a) A denominação/razão social; CNPJ, endereço/CEP, telefone, e-mail, e data e assinatura do representante legal;

b) Número do Pregão e do Processo;

c) Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I, nos termos do modelo da Proposta de Preços Final - ANEXO VII deste Edital;

d) Preço unitário e total do item, bem como preço total do Lote, expresso em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, ficando previamente estabelecido que, nos preços totais deverão constar no máximo 02 (duas) casas decimais. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos operacionais, como por exemplo: embalagens, transportes, seguros, tributos de qualquer natureza, encargos trabalhistas e previdenciários e todas as despesas, diretas ou indiretas relacionadas ao fornecimento dos produtos;

e) Marca e/ou fabricante do produto ofertado;

f) O prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão eletrônico. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. A apresentação de propostas com validade inferior a 60 (sessenta) dias corridos serão desclassificadas.

g) Declaração expressa de que está ciente de todas especificações e exigências estabelecidas no ANEXO I – Memorial Descritivo, do presente Edital, e que sua proposta comercial atende todas especificações do presente pregão;

h) Declaração da licitante de que os preços apresentados contemplam, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

i) Indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

j) Dados do preposto autorizado a firmar contrato:

Nome:

CPF:

RG:

Nacionalidade:

Cargo:

**18.1.2 A proposta deverá estar acompanhada da seguinte documentação:**

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 15



a) Cópia do comprovante de Registro ou Cadastro, do produto licitado, no Ministério da Saúde, identificando o nº do item a que se refere, de acordo com o Termo de Referência - ANEXO I do edital, que poderá ser em cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União, OU cópia autenticada do Certificado de Registro emitido pela ANVISA, OU cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, OU ainda, emitido eletronicamente via site da ANVISA, condicionado à verificação da sua autenticidade pelo PREGOEIRO, ou membro da Equipe de Apoio. Estando o registro vencido, deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, junto a ANVISA, acompanhado de cópia de registro vencido. A não apresentação do registro/cadastro e/ou do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação da proposta em relação ao item cotado.

a.1) Caso não haja registro do produto, deverá ser apresentada comprovação do respectivo ato formal dispensando o registro de que o produto é ISENTO de inscrição na ANVISA.

**18.2. A licitante deverá conferir os valores totais finais dos lotes na plataforma da BLL, os quais devem ser idênticos ao valor da proposta readequada.**

## **19. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS**

19.1. Encerrada a etapa competitiva, a licitante classificada em primeiro lugar será convocada a apresentar, no prazo de até **5** (cinco) **dias** úteis:

a) Amostras dos produtos ofertados (exceto quando forem produtos de marcas já aprovadas pela área técnica).

19.2. Não serão avaliadas as amostras que não apresentarem sua embalagem original, constando todas as informações de acordo com a legislação vigente.

19.3. Caso a embalagem ou rótulo não contenha todas as especificações, a licitante deverá apresentar catálogos ou fichas técnicas do Fabricante, que comprovem o cumprimento às exigências do Edital.

19.4. As amostras deverão ser apresentadas em até **05** (cinco) **dias** úteis a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, no Serviço de Suprimento, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Pedro Bonne, 508, Centro, Pariquera-Açu/SP, CEP 11.930-000, no **horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h**, (de 2ª a 6ª feira).

19.5. Para fins de análise reserva-se à área técnica, requisitante dos produtos, o direito de utilizar e testar qualquer amostra apresentada, sem qualquer ônus ao CONSAÚDE.

19.6. Serão analisadas as amostras apenas da licitante classificada em primeiro lugar, caso a amostra seja reprovada ou a licitante não a apresente, a mesma será desclassificada e convocada a próxima na ordem de classificação e o procedimento se repetirá até que seja declarada a empresa licitante vencedora.

## **20 - INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZOS DOS RECURSOS**

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 16

20.1. Após a declaração do(s) vencedor(es) e a regularização fiscal e trabalhista que trata o item 11.5.2, o proponente que desejar recorrer contra decisões do PREGOEIRO poderá fazê-lo no prazo de **15** (quinze) **minutos**, através do seu representante, manifestando em campo próprio do sistema, sua intenção com registro das suas razões.

20.2. As razões de recurso deverão ser apresentadas no prazo máximo de **03** (três) **dias**, ficando as demais PROPONENTES, intimadas para, se desejarem, apresentarem suas contrarrazões em igual prazo, contados da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

20.3. As razões e contrarrazões de recurso, deverão ser encaminhados em campo próprio da "BLLCOMPRAS" no prazo estipulado no item 20.2.

20.4. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 20.1, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante declarado vencedor.

20.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

## **21- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

21.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

21.2. Na ausência de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto e encaminhará o processo devidamente instruído à autoridade superior, propondo a homologação.

## **22 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO**

22.1 - O resultado do presente certame será divulgado na Imprensa Oficial do CONSAÚDE, e no site Oficial [www.consaude.org.br](http://www.consaude.org.br).

22.1. O resultado final do Pregão será divulgado no site do CONSAÚDE, no site da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado.

## **23 - CONTRATAÇÃO**

23.1. Após a homologação, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de **05** (cinco) **dias** úteis, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pelo Serviço de Suprimento – Setor de Licitações.

23.2. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

23.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo CONSAÚDE.

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 17

23.4. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas neste edital ou se recusar a assinar o contrato, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

23.5. Para assinatura do Contrato, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) apresentar os seguintes documentos:

23.5.1. Procuração ou Contrato Social do representante que irá assinar o Contrato;

23.5.2. Termo de Ciência e Notificação a ser emitido pela Contratante;

23.5.3. Comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda sua vigência.

23.5.4. Qualificação da pessoa física para assinar o contrato, contendo nome, cargo na empresa, CPF e e-mail institucional.

23.5.5. **Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial:** apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador-judicial da adjudicatária, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

23.5.6. **Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial:** apresentação de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

Nota 1: Os documentos solicitados no item "23.5" serão dispensados, se já constarem nos documentos de habilitação apresentados.

## 24 - HIPÓTESES DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

24.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

24.1.1. Quando a(s) adjudicatária(s) se recusar a assinar o contrato ou quando convocada à assinatura, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender a todas as condições para a celebração da contratação;

24.1.2. No caso de microempresa(s), empresa(s) de pequeno porte ou microempreendedor(es) individual(is) declarada(s) vencedora(s) que não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006;

24.1.3. Nas hipóteses de provimento de recurso que importe na invalidação dos atos precedentes à realização da sessão pública, ou em que seja anulada a própria sessão pública;

24.1.4. Deixar de apresentar os documentos de habilitação na forma e no prazo estipulado no item 11.13.

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 18

24.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

24.3. A divulgação do aviso de reabertura da sessão ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo e nos endereços eletrônicos [www.consaude.org.br](http://www.consaude.org.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

## **25 – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

25.1. As condições, vigência e local de entrega do objeto do presente Pregão serão conforme o estabelecido na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui no ANEXO II deste Edital.

## **26 - PAGAMENTO**

26.1. O pagamento será realizado conforme condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui no ANEXO II deste Edital.

## **27 – SANÇÕES**

27.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a administração quem praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como do Artigo 87, da Lei Federal nº 8666/93, conforme o caso, ficarão sujeitos às seguintes penalidades, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

27.2 – Suspensão do direito de licitar e contratar com o CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, pelo prazo até de 05 (cinco anos);

27.3 – Advertência; e

27.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

27.5 - As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas na Resolução nº. 5/93, de 1º de setembro de 1993 (alterada pela Resolução nº. 03/08), do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, (ANEXO VI deste Edital), regulamentada no âmbito do CONSAÚDE, pela Portaria nº 008/10, de 08/03/2010, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

## **28 – DA GARANTIA CONTRATUAL**

28.1. Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

## **29 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 19

29.1. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidade entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público e dos contratos delas decorrentes.

29.2. Na contagem dos prazos, estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

29.4. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

29.5. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

29.5.1. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

29.6. O desatendimento das exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.7. A(s) proponentes assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.10. A adjudicação do(s) item(s) deste PREGÃO não implicará em direito de contratação.

29.11. Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.12. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo desta licitação, constituindo meio legal de prova as informações obtidas.

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 20

28.13 Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

29.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação de regência e segundo os princípios gerais de direito.

29.15. Fazem parte integrante deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Minuta da Ata de Registro de Preços;

ANEXO III - Modelo de Termo de Ciência e de Notificação ao Tribunal de Contas do Estado;

ANEXO IV - Modelo de Procuração;

ANEXO V - Modelo de Declaração Conjunta;

ANEXO VI – Cópia da Resolução nº 5/93;

ANEXO VII – Modelo de proposta de preços final ajustada ao último lance.

29.16. Será competente o Foro da Comarca de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

Pariquera-Açu, 20 de abril de 2023.

***RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA***  
***DIRETOR SUPERINTENDENTE***  
***CONSAÚDE***

## ANEXO I

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### 1. OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO, EM CONSIGNAÇÃO, DE MATERIAIS ESPECÍFICOS DE ORTOPEDIA, DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL "DR. LEOPOLDO BEVILACQUA".

#### 2. Justificativa para divisão de lotes

Trata-se de previsão de aquisição de materiais específicos de ortopedia, necessários para atendimento de todas as demandas dos serviços, de urgência, emergência e eletivas, de pacientes do Sistema Único de Saúde – (SUS), junto ao HRLB/CONSAÚDE. Os quantitativos dos itens foram estimados pelos responsáveis dos serviços, visando prover uma cobertura de 12 (doze) meses. tais quantitativos foram aprovados e autorizados pela autoridade competente da unidade.

2.1. Justifica-se a contratação por lotes/grupos pelo exposto abaixo:

2.2.1 Necessidade de compatibilidade dos itens, visando proporcionar segurança técnica na realização dos procedimentos, minimizando os riscos, a otimização do tempo cirúrgico e a qualidade dos resultados, que dependem não só da equipe médica suficientemente habilitada para realizar o procedimento, mas também da compatibilidade e garantia do fabricante para o conjunto dos materiais. Cada grupo constitui elementos para um segmento específico ou por similaridade onde,

**Lote 01** Fixação e estabilização óssea (caixa de Richard); **Lote 02** Fixação e estabilização óssea grandes fragmentos; **Lote 03** Canulados 3,5; **Lote 04** Canulados 7.0; **Lote 05** Fixação e estabilização de fratura de pequenos fragmentos; **Lote 06** Artroplastia Parcial de Quadril; **Lote 7** Redução de fraturas em regiões articulares e estabilização de pequenas fraturas em titânio; **Lote 8** Redução de fraturas em regiões articulares e estabilização de pequenas fraturas em aço inox; **Lote 09** Placas bloqueadas - Titânio; **Lote 10** Placas Bloqueadas – Aço inox; **Lote 11** Fixadores externos; **Lote 12** Fixação Óssea; **Lote 13** Implante para substituição de cabeça de rádio; **Lote 14** Fixação de pequenos ossos; **Lote 15** Estabilização, correção e fixação óssea; **Lote 16** Reconstrução ligamentar, capsular e intra-articular; **Lote 17** Enxerto ósseo mineral; **Lote 18** Enxerto ósseo hidroxiapatita; **Lote 19** Faca de Blair.

3. A empresa vencedora deverá fornecer os materiais/instrumentais, específicos, de apoio, para realização das cirurgias, e estes deverão permanecer no HRLR/CONSAÚDE, durante a vigência da ata, considerando que são de uso em procedimentos de Urgência/Emergência.

4. Todos os materiais básicos deverão ficar consignados no Hospital Regional "Dr Leopoldo Bevilacqua", com definição de estoque mínimo acordado e documentado entre as partes no início do contrato, e a medida que os mesmos forem sendo utilizados a contratada será notificada através de ordem de compra para emissão da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 22



enviada para o e-mail: [centrocirurgico@consaude.org.br](mailto:centrocirurgico@consaude.org.br), em até 5 dias úteis respectivo ao mês em que foi utilizado para faturamento mensal.

4.1. As reposições deverão ocorrer em até 72 horas após a notificação, por meio da ordem de compra, expedida pelo CONSAÚDE.

4.2. As entregas para reposição deverão ocorrer em horário comercial da 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

5. Os quantitativos indicados neste Memorial Descritivo são meramente estimativos não obrigando o CONSAÚDE a consumi-los na sua totalidade.

6. Deverá ser realizada contagem de materiais/estoque trimestralmente.

7. Em caso de ocorrência de equipamento ou instrumental com problemas técnicos e sem condições de utilização, a troca deverá ocorrer em 72 horas por produto equivalente ou compatível sob análise e aprovação.

**8. A(s) vencedora(s) do(s) lote(s) 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 19**, deverá(ão) disponibilizar, além dos materiais cirúrgicos e de apoio relacionados neste memorial, **PERFURADORES CIRÚRGICOS ELÉTRICOS** canulados acionados por bateria, com rotação min. 120 rpm | máx. 200 rpm, com duas baterias, um carregador de bateria, um funil para carregamento da bateria e uma chave para mandril, em quantidade suficiente para realização dos procedimentos cirúrgicos, com manutenção preventiva e reposição no caso de defeito de responsabilidade da empresa detentora da ata. A reposição no caso de defeito deverá ocorrer em até 48h após notificação.

Os perfuradores e acessórios deverão vir em apresentação de fácil manuseio e autoclaváveis, em quantidade de dois conjuntos completos.

## 9. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVOS PARA UTILIZAÇÃO NO PERÍODO DE 12 MESES.

LOTE 01			
MATERIAL PARA FIXAÇÃO – RICHARD 95° 135° 150°			
Item	Quant.	Unid.	Descrição
6	120	UND	ARRUELA PARA PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM - EM ACO INOXIDAVEL.  CÓD. SUS: 07.02.03.004-0
22	80	UND	FIO GUIA CALIBRADO 2,5MM -
125	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 28

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 23

			CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
126	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 30 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
127	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 32 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
128	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 34 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
129	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 36 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
130	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 38 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
131	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 40 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
132	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 42 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
133	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 44 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
134	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 46 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
135	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 48 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
136	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 50 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
137	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 52 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
138	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 54 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
139	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 56 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
140	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 58 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
141	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 60

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 24

			CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
166	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 62 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
167	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 64 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
168	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 66 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
169	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 68 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
170	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 70 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
189	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 16 Nº 40 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
190	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 16 Nº 45 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
191	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 16 Nº 50 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
192	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 16 Nº 55 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
193	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 16 Nº 60 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
194	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 16 Nº 65 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
195	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 16 Nº 70 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
196	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 16 Nº 75

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 25

			CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
197	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 16 Nº 80 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
201	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 32 Nº 40 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
203	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 32 Nº 45 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
204	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 32 Nº 50 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
205	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 32 Nº 55
206	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 32 Nº 60 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
207	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 32 Nº 65 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
208	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 32 Nº 70 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
209	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 32 Nº 75 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
210	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 32 Nº 80 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
311	80	UND	PLACA TUBO DCS 95º 22 FUROS. - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO. CÓD. SUS: 07.02.03.082-1
312	80	UND	PLACA TUBO DCS 95º 04 FUROS - ACOMPANHA PARAFUSO

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 26

			DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO. CÓD. SUS: 07.02.03.082-1
313	100	UND	PLACA TUBO DCS 95º 05 FUROS - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO. CÓD. SUS: 07.02.03.082-1
314	100	UND	PLACA TUBO DCS 95º 06 FUROS - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO. CÓD. SUS: 07.02.03.082-1
315	100	UND	PLACA TUBO DCS 95º 08 FUROS - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO. CÓD. SUS: 07.02.03.082-1
316	100	UND	PLACA TUBO DCS 95º 10 FUROS - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO. CÓD. SUS: 07.02.03.082-1
317	80	UND	PLACA TUBO DCS 95º 12 FUROS - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO. CÓD. SUS: 07.02.03.082-1
318	80	UND	PLACA TUBO DCS 95º 14 FUROS - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO. CÓD. SUS: 07.02.03.082-1
319	80	UND	PLACA TUBO DCS 95º 16 FUROS - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO CONEXAO PARA BLOQUEIO. CÓD. SUS: 07.02.03.082-1
320	80	UND	PLACA TUBO DCS 95º 18 FUROS - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO. CÓD. SUS: 07.02.03.082-1
321	80	UND	PLACA TUBO DCS 95º 20 FUROS - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO. CÓD. SUS: 07.02.03.082-1
322	150	UND	PLACA TUBO DHS 135º 02 FUROS - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA O BLOQUEIO. CÓD. SUS: 07.02.03.081-3
323	150	UND	PLACA TUBO DHS 135º 03 FUROS - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO.

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 27

			CÓD. SUS: 07.02.03.081-3
324	120	UND	PLACA TUBO DHS 135º 04 FUROS - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO  CÓD. SUS: 07.02.03.081-3
325	120	UND	PLACA TUBO DHS 135º 05 FUROS - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO  CÓD. SUS: 07.02.03.081-3
326	120	UND	PLACA TUBO DHS 135º 06 FUROS - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO  CÓD. SUS: 07.02.03.081-3
327	120	UND	PLACA TUBO DHS 135º 08 FUROS - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO  CÓD. SUS: 07.02.03.081-3
328	50	UND	PLACA TUBO DHS 135º 10 FUROS - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO  CÓD. SUS: 07.02.03.081-3
329	50	UND	PLACA TUBO DHS 135º 12 FUROS ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO PLACA TUBO DHS 135º 12 FUROS  CÓD. SUS: 07.02.03.081-3
330	50	UND	PLACA TUBO DHS 135º 14 FUROS ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO  CÓD. SUS: 07.02.03.081-3
331	50	UND	PLACA TUBO DHS 135º 16 FUROS ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO PLACA TUBO DHS 135º 16 FUROS  CÓD. SUS: 07.02.03.081-3
332	10	UND	PLACA TUBO DHS 150º 02 FUROS (DHS) - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO.  CÓD. SUS: 07.02.03.081-3
333	10	UND	PLACA TUBO DHS 150º 03 FUROS (DHS) - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO,  CÓD. SUS: 07.02.03.081-3
334	10	UND	PLACA TUBO DHS 150º 04 FUROS (DHS) - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO.

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 28

			CÓD. SUS: 07.02.03.081-3
335	10	UND	PLACA TUBO DHS 150° 05 FUROS (DHS) - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO. CÓD. SUS: 07.02.03.081-3
336	10	UND	PLACA TUBO DHS 150° 06 FUROS (DHS) - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO. CÓD. SUS: 07.02.03.081-3

**PARA O LOTE 1** A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, EM REGIME DE COMODATO, SEM ÔNUS PARA O CONSAÚDE, ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, OS SEGUINTE INSTRUMENTAIS:

- ✓ 1 PINÇA PARA PARAFUSO;
- ✓ 1 GUIA PARA PLACA;
- ✓ 1 CHAVE HEXAGONAL;
- ✓ 1 MACHO ESPONJOSO 6,5;
- ✓ 1 MACHO CORTICAL 4,5;
- ✓ 1 MEDIDOR DE PROFUNDIDADE;
- ✓ 1 CABO PARA GUIA DE BROCA;
- ✓ 3 GUIAS DE BROCA;
- ✓ 5 ARRUELAS
- ✓ 2 AFASTADORES DE HOFFMAN;
- ✓ 1 MEDIDOR PARA FIO CALIBRADOR;
- ✓ 1 IMPACTOR FINAL;
- ✓ 1 IMPACTOR EXTRATOR;
- ✓ 3 FIOS CALIBRADOS 2,5;
- ✓ 1 MACHO PARA PINO DESLIZANTE;
- ✓ 1 FREZA COMBINADA;
- ✓ 1 GUIA AUXILIAR 95° 135° E 150°;
- ✓ 1 CHAVE EM T;
- ✓ 6 PARAFUSOS DE COMPRESSÃO;
- ✓ 1 BROCA 4,5;
- ✓ 2 BROCAS 3,2;
- ✓ 1 BROCA 2,5;
- ✓ 1 BROCA 4,5;

CAIXA DE APOIO:

- ✓ 1 CHAVE HEXAGONAL;
- ✓ 1 MACHO ESPONJOSO;
- ✓ 1 MACHO CORTICAL;
- ✓ 1 MEDIDOR DE PROFUNDIDADE;
- ✓ 1 CABO PARA GUIA DE BROCA;
- ✓ 1 GUIA DE BROCA;
- ✓ 1 PINÇA PARA PARAFUSO;
- ✓ 2 AFASTADORES DE HOFFMAN;

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 29



- ✓ 1 MEDIDOR PARA FIO CALIBRADO;
- ✓ 1 IMPACTOR FINAL;
- ✓ 1 MACHO PARA PINO DESLIZANTE;
- ✓ 1 FREZA COMBINADA;
- ✓ 1 CHAVE HEXAGONAL;
- ✓ 1 CHAVE T;
- ✓ 1 GUIA AUXILIAR;
- ✓ 1 CONIÔMETRO;
- ✓ 2 BROCAS 2,5;
- ✓ 1 BROCA 3,2;
- ✓ 1 BROCA 4,5.

**LOTE 02**  
**MATERIAIS PARA GRANDES FRAGMENTOS**

Item	Quant.	Unid.	Descrição
2	120	UND	ARRUELA PARA PARAFUSO 4,5 CORTICAL EM ACO INOX - MATERIAL PARA GRANDES FRAGMENTOS CÓD. SUS: 07.02.03.004-0
7	120	UND	ARRUELA PARA PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM EM ACO INOXIDAVEL CÓD. SUS: 07.02.03.004-0
118	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 14 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
119	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 16 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
120	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 18 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
121	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 20 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
122	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 22 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
123	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 24 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
124	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 26 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
142	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 28 -

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 30

			CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
143	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 30 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
144	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 32 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
145	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 34 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
146	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 36 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
147	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 38 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
148	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 40 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
149	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 42 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
150	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 44 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
151	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 46 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
152	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 48 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
153	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 50 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
154	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 52 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
155	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 54 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
156	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 56 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
157	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 58 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 31

158	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 60 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
159	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 62 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
160	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 64 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
161	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 66 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
162	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 68 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
163	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 70 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8
186	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 16 Nº 25 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
187	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 16 Nº 25 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
188	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 16 Nº 30 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
198	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 32 Nº 25 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
199	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 32 Nº 30 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
200	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 32 Nº 35 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
202	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 32 Nº 40 EM ACO INOXIDAVEL - MATERIAL PARA GANDES FRAGMENTOS CÓD. SUS: 07.02.03.073-2

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 32

211	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 40 - CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
212	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 45 - CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
213	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 50 - CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
214	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 55 - CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
215	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 60 - CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
216	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 65 - CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
217	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 70 - CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
218	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 75 - CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
219	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 80 - CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
220	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 45 - CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
221	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 50 - CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
222	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 55 - CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
223	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 60 - CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
224	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 65 - CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
225	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 70 - CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
226	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 75 -

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 33

			CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
227	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 80 - CÓD. SUS: 07.02.03.073-2
228	20	UND	PARAFUSO MALEOLAR EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 25 CÓD. SUS: 07.02.03.074-0
229	20	UND	PARAFUSO MALEOLAR EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 30 CÓD. SUS: 07.02.03.074-0
230	20	UND	PARAFUSO MALEOLAR EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 35 CÓD. SUS: 07.02.03.074-0
231	20	UND	PARAFUSO MALEOLAR EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 40 CÓD. SUS: 07.02.03.074-0
232	20	UND	PARAFUSO MALEOLAR EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 45 CÓD. SUS: 07.02.03.074-0
233	20	UND	PARAFUSO MALEOLAR EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 50 CÓD. SUS: 07.02.03.074-0
234	20	UND	PARAFUSO MALEOLAR EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 55 CÓD. SUS: 07.02.03.074-0
235	20	UND	PARAFUSO MALEOLAR EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 60 CÓD. SUS: 07.02.03.074-0
236	20	UND	PARAFUSO MALEOLAR EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 65 CÓD. SUS: 07.02.03.074-0
237	20	UND	PARAFUSO MALEOLAR EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 70 CÓD. SUS: 07.02.03.074-0
239	100	UND	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA LARGA 4,5 MM, 16 FUROS "DCP" - INCLUI PARAFUSOS CÓD. SUS: 07.02.03.091-0
262	100	UND	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA LARGA 4,5 07 FUROS "DCP" INCLUI PARAFUSOS. CÓD. SUS: 07.02.03.091-0
265	100	UND	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM LARGA, PARAFUSO, 9 FUROS - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5MM LARGA INCLUI PARAFUSOS: PLACA ORTOPEDICA, ACO INOXIDAVEL, 98 MM, COM

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 34

			9 FUROS, DCP PONTA LARGA, 4,50 MM, NAO DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, FIXACAO DE PARAFUSO DE TRAUMATOLOGIA - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS INCLUI PARAFUSOS.  COD SUS: 07.02.03.091-0
266	100	UND	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA ESTREITA 4,5MM, 18 FUROS - "DCP" ACOMPANHA PARAFUSOS  CÓD. SUS: 07.02.030.90-2
267	100	UND	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA ESTREITA 4,5MM, 20 FUROS - "DCP" ACOMPANHA PARAFUSOS.  CÓD. SUS: 07.02.030.90-2
268	100	UND	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA LARGA 4,5 24 FUROS "DCP" INCLUI PARAFUSOS  CÓD. SUS: 07.02.03.091-0
270	20	UND	PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - PLACA EM L 4,5 MM - PLACA ORTOPEDICA, ACO INOXIDAVEL, 90 MM, P/PARAFUSO CORTICAL 4,5MM ESPONJOSO 6,5MM, EM "L", 2 FUROS HORIZONTAIS E 4 VERTICAIS, 2 MM, P/PLANALTO TIBIAL - ENGLOBA TODAS MEDIDAS, INCLUI PARAFUSOS  COD. SUS 07.02.03.097-0
274	20	UND	PLACA EM T 4,5MM-PLACA ORTOPEDICA, ACO INOXIDAVEL C/ 4 FUROS  CÓD. SUS: 07.02.03.100-3
284	100	UND	PLACA RETA DCP ESTREITA 4,5 MM 04 FUROS C/PARAFUSOS - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA ESTREITA 4,5 MM, 04 FUROS "DCP" ACOMPANHA PARAFUSO  CÓD. SUS: 07.02.030.90-2
285	100	UND	PLACA RETA DCP ESTREITA 4,5 MM 05 FUROS C/PARAFUSOS - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA ESTREITA 4,5 MM, 05 FUROS "DCP" ACOMPANHA PARAFUSOS  CÓD. SUS: 07.02.030.90-2
286	100	UND	PLACA RETA DCP ESTREITA 4,5 MM 06 FUROS C/PARAFUSOS - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA ESTREITA 4,5 MM, 06 FUROS "DCP" ACOMPANHA PARAFUSOS  CÓD. SUS: 07.02.030.90-2
287	100	UND	PLACA RETA DCP ESTREITA 4,5 MM 07 FUROS C/ PARAFUSO - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA ESTREITA 4,5 MM, 07 FUROS "DCP" ACOMPANHA PARAFUSO

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 35

			CÓD. SUS: 07.02.030.90-2
288	100	UND	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA ESTREITA 4,5 MM, 08 FUROS "DCP" ACOMPANHA PARAFUSOS  CÓD. SUS: 07.02.030.90-2
289	100	UND	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA ESTREITA 4,5 MM, 10 FUROS "DCP" ACOMPANHA PARAFUSOS  CÓD. SUS: 07.02.030.90-2
290	100	UND	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA ESTREITA 4,5MM, 12 FUROS "DCP" ACOMPANHA PARAFUSOS.  CÓD. SUS: 07.02.030.90-2
291	100	UND	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA ESTREITA 4,5 MM 14 FUROS "DCP" ACOMPANHA PARAFUSOS.  CÓD. SUS: 07.02.030.90-2
292	100	UND	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA ESTREITA 4,5MM, 16 FUROS "DCP" ACOMPANHA PARAFUSOS.  CÓD. SUS: 07.02.030.90-2
293	100	UND	PLACA RETA DCP ESTREITA 4.5MM 9 FUROS ACOMPANHA PARAFUSOS - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA DCP ESTREITA 4.5MM 9 FUROS "DCP" ACOMPANHA PARAFUSOS  CÓD. SUS: 07.02.030.90-2
294	100	UND	PLACA RETA DCP LARGA 4,5 MM 06 FUROS - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA LARGA 4,5 MM, 06 FUROS "DCP" INCLUI PARAFUSOS  CÓD. SUS: 07.02.03.091-0
295	100	UND	PLACA RETA DCP LARGA 4,5 MM 08 FUROS - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA LARGA 4,5 MM, 08 FUROS "DCP" INCLUI PARAFUSOS  CÓD. SUS: 07.02.03.091-0
296	100	UND	PLACA RETA DCP LARGA 4,5 MM 10 FUROS - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA LARGA 4,5 MM, 10 FUROS "DCP" INCLUI PARAFUSOS  CÓD. SUS: 07.02.03.091-0
297	100	UND	PLACA RETA DCP LARGA 4,5 MM 12 FUROS - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA LARGA 4,5 MM, 12 FUROS "DCP" INCLUI PARAFUSOS

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 36



			CÓD. SUS: 07.02.03.091-0
298	100	UND	PLACA RETA DCP LARGA 4,5 MM 14 FUROS - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA LARGA 4,5 MM, 14 FUROS "DCP" INCLUI PARAFUSOS  CÓD. SUS: 07.02.03.091-0
299	100	UND	PLACA RETA DCP LARGA 4,5 MM 18 FUROS - PLACA DE COMPRESSAO DINAICA RETA LARGA 4,5 18 FUROS "DCP" INCLUI PARAFUSOS.  CÓD. SUS: 07.02.03.091-0
300	100	UND	PLACA RETA DCP LARGA 4,5 MM 20 FUROS - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA LARGA 4,5 20 FUROS "DCP" INCLUI PARAFUSOS.  CÓD. SUS: 07.02.03.091-0
301	100	UND	PLACA RETA DCP LARGA 4,5 MM 22 FUROS - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA LARGA 4,5 22 FUROS "DCP" INCLUI PARAFUSOS.  CÓD. SUS: 07.02.03.091-0
306	30	UND	PLACA SEMI TUBULAR 1/3 4,5 MM 04 FUROS C/PARAFUSO - PLACA MEIO TUBO (SEMI TUBULAR) 1/3 4,5 MM EM ACO INOXIDAVEL INCLUI PARAFUSOS  CÓD. SUS: 07.02.03.109-7
307	30	UND	PLACA SEMI TUBULAR 1/3 4,5 8 FUROS ACO INOXIDAVEL - PLACA MEIO TUBO (SEMI TUBULAR) 1/3 4,5MM 08 FUROS. EM ACO INOXIDAVEL.  CÓD. SUS: 07.02.03.109-7
308	30	UND	PLACA SEMI TUBULAR 1/3 4,5 MM 05 FUROS C/PARAFUSOS - PLACA MEIO TUBO (SEMI TUBULAR) 1/3 4,5 MM EM ACO INOXIDAVEL 05 FUROS. ACOMPANHA PARAFUSOS  CÓD. SUS: 07.02.03.109-7
309	30	UND	PLACA SEMI TUBULAR 1/3 4,5 MM 06 FUROS - PLACA MEIO TUBO (SEMI TUBULAR) 1/3 4,5 MM 06 FUROS EM ACO INOXIDAVEL  CÓD. SUS: 07.02.03.109-7
310	30	UND	PLACA SEMI TUBULAR 1/3 4,5MM 7 FUROS C/ PARAFUSOS - PLACA SEMI TUBULAR 1/3 4,5MM 7 FUROS C/ PARAFUSOS  CÓD. SUS: 07.02.03.109-7
<b>PARA O LOTE 2</b> A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, EM REGIME DE COMODATO, SEM ÔNUS PARA O CONSAÚDE, ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, OS SEGUINTE INSTRUMENTAIS:			

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 37

- ✓ 1 CHAVE HEXAGONAL;
- ✓ 2 RETORCEDORES;
- ✓ 1 PINÇA;
- ✓ 2 AFASTADORES HOLFFMANN;
- ✓ 1 MEDIDOR DE CORTICAL;
- ✓ 1 MEDIDOR DE PROFUNDIDADE;
- ✓ 1 CABO P/GUIA;
- ✓ 1 ESCARIADOR;
- ✓ 1 MACHO CORTICAL 4,5;
- ✓ 1 MACHO ESPONJOSO 6,5;
- ✓ 2 BROCAS 3,2;
- ✓ 1 BROCA 4,5;
- ✓ 1 FÉRULA;
- ✓ 1 CHAVE DE COMPRESSOR;
- ✓ 1 CLAMP DE COMPRESSOR;
- ✓ 2 PINÇAS DE AUTO CENTRANTE 26CM;
- ✓ 2 PINÇAS REDUÇÃO ESPANHOLA 18CM;
- ✓ 1 CONJUNTO GUIA DE BROCA 3,2;
- ✓ 1 PROTETOR DE MACHO;
- ✓ 1 ALINHADOR PARA PERFURAÇÃO;

**MATERIAL DE APOIO:**

- ✓ 1 MEDIDOR CORTICAL;
- ✓ 1 CLAMP COMPRESSOR;
- ✓ 1 MACHO ESPONJOSO;
- ✓ 1 CONJUNTO GUIA DE BROCA 3,2;
- ✓ 1 PROTETOR P/MACHO;
- ✓ 1 CABO P/GUIA;
- ✓ 1 ALINHADOR DE PERFURAÇÃO;
- ✓ 1 MACHO CORTICAL;
- ✓ 1 ESCARIADOR;
- ✓ 1 CHAVE HEXAGONAL;
- ✓ 2 BROCAS 3,2;
- ✓ 1 BROCA 4,5.

**LOTE 03**
**PARAFUSOS CANULADOS 3,5MM**

Item	Quant.	Unid.	Descrição
3	120	UND	ARRUELA PARA PARAFUSO CANULADO 3,5MM DIAMETRO 60 MM - ARRUELA PARA PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL 60 MM  CÓD. SUS: 07.02.03.004-0
23	100	UND	FIO GUIA CALIBRAO 1,0MM -
40	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 38

			Nº 16 - CÓD. SUS: 07.02.03.062-7
41	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 18 - CÓD. SUS: 07.02.03.062-7
42	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 20 - CÓD. SUS: 07.02.03.062-7
43	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 22 - CÓD. SUS: 07.02.03.062-7
44	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 24 - CÓD. SUS: 07.02.03.062-7
45	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 26 - CÓD. SUS: 07.02.03.062-7
46	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 28 - CÓD. SUS: 07.02.03.062-7
47	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 30 - CÓD. SUS: 07.02.03.062-7
48	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 35 - CÓD. SUS: 07.02.03.062-7
49	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 40 - CÓD. SUS: 07.02.03.062-7
50	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 42 - CÓD. SUS: 07.02.03.062-7
51	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 50 -

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 39

			CÓD. SUS: 07.02.03.062-7
52	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL N.º 45 -  CÓD. SUS: 07.02.03.062-7
53	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL N° 16 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM ROSCA PARCIAL EM ACO INOXIDAVEL N° 16  CÓD. SUS: 07.02.03.062-7
54	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL N° 18 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM ROSCA PARCIAL EM ACO INOXIDAVEL N° 18  CÓD. SUS: 07.02.03.062-7
55	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL N° 20 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM ROSCA PARCIAL EM ACO INOXIDAVEL N° 20  CÓD. SUS: 07.02.03.062-7
56	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL N° 22 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM ROSCA PARCIAL EM ACO INOXIDAVEL N° 22  CÓD. SUS: 07.02.03.062-7
57	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL N° 24 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM ROSCA PARCIAL EM ACO INOXIDAVEL N° 24  CÓD. SUS: 07.02.03.062-7
58	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL N° 26 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM ROSCA PARCIAL EM ACO INOXIDAVEL N° 26  CÓD. SUS: 07.02.03.062-7
59	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL N° 28 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM ROSCA PARCIAL EM ACO INOXIDAVEL N° 28  CÓD. SUS: 07.02.03.062-7
60	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL N° 30 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM ROSCA PARCIAL EM ACO INOXIDAVEL N° 30  CÓD. SUS: 07.02.03.062-7
61	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL N° 35 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM ROSCA PARCIAL EM ACO INOXIDAVEL N° 35  CÓD. SUS: 07.02.03.062-7
62	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL N° 40 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM ROSCA PARCIAL EM ACO INOXIDAVEL N° 40  CÓD. SUS: 07.02.03.062-7
63	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL N° 45 - PARAFUSO

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 40

			CANULADO 3,5 MM ROSCA PARCIAL EM ACO INOXIDAVEL Nº 45 CÓD. SUS: 07.02.03.062-7
67	50	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 50MM - ROSCA PARCIAL CÓD. SUS: 07.02.03.062-7

**PARA O LOTE 3** A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, EM REGIME DE COMODATO, SEM ÔNUS PARA O CONSAÚDE, ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, OS SEGUINTE MATERIAIS CIRÚRGICOS:

- ✓ 1 PINÇA P/PARAFUSO;
- ✓ 1 DESCOLADOR DE PERIÓSTEO;
- ✓ 1 CHAVE HEXAGONAL CANULADO;
- ✓ 2 AFASTADORES HOFFMAN;
- ✓ 1 GUIA P/FIO;
- ✓ 4 ARRUELAS;
- ✓ 1 MACHO CANULADO;
- ✓ 1 ESCARIADOR CANULADA;
- ✓ 1 FRESA CANULADA 3,5;
- ✓ 1 BROCA 1.1X70;
- ✓ 3 FIOS GUIAS CALIBRADOS;
- ✓ 1 MEDIDOR P/FIO CALIBRADO;
- ✓ 1 FRESA CANULADA LISA 2,7;
- ✓ 1 FRESA CANULADA CALIBRADA 2,7.

**LOTE 04  
PARAFUSOS CANULADOS 7,0**

Item	Quant.	Unid.	Descrição
4	200	UND	ARRUELA PARA PARAFUSO CANULADO 7.0 MM - ARRUELA LISA EM ACO INOXIDAVEL PARA PARAFUSO CANULADO 7.00MM. CÓD. SUS: 07.02.03.004-0
20	50	UND	FIO GUIA CALIBRADO 1,5 MM HEBERT -
39	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 45MM - ROSCA PARCIAL. CÓD. SUS: 07.02.03.064-3
65	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 35MM - ROSCA PARCIAL CÓD. SUS: 07.02.03.064-3
66	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 40MM - ROSCA PARCIAL CÓD. SUS: 07.02.03.064-3

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 41

68	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 60MM - ROSCAL PARCIAL CÓD. SUS: 07.02.03.064-3
69	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 95MM - ROSCA PARCIAL CÓD. SUS: 07.02.03.064-3
70	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 100MM - ROSCA PARCIAL. CÓD. SUS: 07.02.03.064-3
71	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 85MM - ROSCA PARCIAL. CÓD. SUS: 07.02.03.064-3
72	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAM. 7.00 X 50MM - ROSCA PARCIAL CÓD. SUS: 07.02.03.064-3
73	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 65MM - ROSCAL PARCIAL. CÓD. SUS: 07.02.03.064-3
74	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 70MM - ROSCA PARCIAL. CÓD. SUS: 07.02.03.064-3
75	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 75MM - ROSCA PARCIAL CÓD. SUS: 07.02.03.064-3
76	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 80MM - ROSCA PARCIAL. CÓD. SUS: 07.02.03.064-3
77	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 90MM - ROSCA PARCIAL CÓD. SUS: 07.02.03.064-3
78	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 105MM - ROSCA PARCIAL CÓD. SUS: 07.02.03.064-3
79	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 110MM - ROSCA PARCIAL

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 42

			CÓD. SUS: 07.02.03.064-3
80	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 115MM - ROSCA PARCIAL CÓD. SUS: 07.02.03.064-3
81	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 120MM - ROSCA PARCIAL. CÓD. SUS: 07.02.03.064-3
82	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 55MM - ROSCA PARCIAL. CÓD. SUS: 07.02.03.064-3
83	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 100 MM - ROSCA TOTAL CÓD. SUS: 07.02.03.064-3
84	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 105 MM - CÓD. SUS: 07.02.03.064-3
85	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 110 MM - ROSCA TOTAL CÓD. SUS: 07.02.03.064-3
86	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 115 MM - ROSCA TOTAL CÓD. SUS: 07.02.03.064-3
87	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 120 MM - ROSCA TOTAL CÓD. SUS: 07.02.03.064-3
88	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 35MM - ROSCA TOTAL CÓD. SUS: 07.02.03.064-3
89	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 40MM - ROCA TOTAL CÓD. SUS: 07.02.03.064-3
90	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 45MM - ROSCA TOTAL CÓD. SUS: 07.02.03.064-3

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 43



91	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 50MM - ROSCA TOTAL  CÓD. SUS: 07.02.03.064-3
92	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 55MM - ROSCAL TOTAL  CÓD. SUS: 07.02.03.064-3
93	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 60MM - ROSCA TOTAL  CÓD. SUS: 07.02.03.064-3
94	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 65MM - ROSCAL TOTAL  CÓD. SUS: 07.02.03.064-3
95	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 70MM - ROSCA TOTAL  CÓD. SUS: 07.02.03.064-3
96	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 75MM - ROSCA TOTAL  CÓD. SUS: 07.02.03.064-3
97	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 80MM - ROSCA TOTAL.  CÓD. SUS: 07.02.03.064-3
98	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 85MM - ROSCA TOTAL  CÓD. SUS: 07.02.03.064-3
99	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 90MM - ROSCA TOTAL  CÓD. SUS: 07.02.03.064-3
100	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 95MM - ROSCA TOTAL  CÓD. SUS: 07.02.03.064-3
<p><b>PARA O LOTE 4</b> A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, EM REGIME DE COMODATO, SEM ÔNUS PARA O CONSAÚDE, ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, OS SEGUINTE MATERIAIS CIRÚRGICOS:</p> <p>1 CHAVE HEXAGONAL CANULADO;          1 MACHO CORTICAL CANULADO;</p>			

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 44

2 MEDIDORES RÉGUAS;  
 1 GUIA MÚLTIPLO DE PORTA AGULHA;  
 4 ARRUELAS;  
 1 GUIA DE PERFURAÇÃO;  
 1 GUIA CANULADO;  
 3 FREZAS: 1 PARA CADA FIO CALIBRADO 2,5.

**LOTE 05**  
**CAIXA DE PEQUENOS FRAGMENTOS**

Item	Quant.	Unid.	Descrição
5	120	UND	ARRUELA PARA PARAFUSO CORTICAL 3,5MM - ARRUELA PARA PARAFUSO CORTICAL 3,5MM. EM ACO INOXIDAVEL.  CÓD. SUS: 07.02.03.004-0
102	300	UND	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 10 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM EM ACO INOXIDAVEL Nº 10  CÓD. SUS: 07.02.03.069-4
103	300	UND	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 12 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM EM ACO INOXIDAVEL Nº 12  CÓD. SUS: 07.02.03.069-4
104	300	UND	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 14 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM EM ACO INOXIDAVEL Nº 14  CÓD. SUS: 07.02.03.069-4
105	300	UND	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 16 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM EM ACO INOXIDAVEL Nº 16  CÓD. SUS: 07.02.03.069-4
106	300	UND	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 18 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM EM ACO INOXIDAVEL Nº 18  CÓD. SUS: 07.02.03.069-4
107	300	UND	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 20 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM EM ACO INOXIDAVEL Nº 20  CÓD. SUS: 07.02.03.069-4
108	300	UND	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 22 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM EM ACO INOXIDAVEL Nº 22  CÓD. SUS: 07.02.03.069-4
109	300	UND	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 24 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM EM ACO INOXIDAVEL Nº 24  CÓD. SUS: 07.02.03.069-4

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 45

110	300	UND	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 26 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM EM ACO INOXIDAVEL Nº 26  CÓD. SUS: 07.02.03.069-4
111	300	UND	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 28 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM EM ACO INOXIDAVEL Nº 28  CÓD. SUS: 07.02.03.069-4
112	300	UND	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 30 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM EM ACO INOXIDAVEL Nº 30  CÓD. SUS: 07.02.03.069-4
113	300	UND	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 32 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM EM ACO INOXIDAVEL Nº 32  CÓD. SUS: 07.02.03.069-4
114	300	UND	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 34 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM EM ACO INOXIDAVEL Nº 34  CÓD. SUS: 07.02.03.069-4
115	300	UND	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 36 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM EM ACO INOXIDAVEL Nº 36  CÓD. SUS: 07.02.03.069-4
116	300	UND	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 38 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM EM ACO INOXIDAVEL Nº 38  CÓD. SUS: 07.02.03.069-4
117	300	UND	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 40 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM EM ACO INOXIDAVEL Nº 40  CÓD. SUS: 07.02.03.069-4
164	300	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 45 -  CÓD. SUS: 07.02.03.069-4
165	300	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 50 -  CÓD. SUS: 07.02.03.069-4
171	80	UND	PARAFUSO EPONJOSO 4.0MM Nº 22 - PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 4.0 MM Nº 22  CÓD. SUS: 07.02.03.072-4
172	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 10 - PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 10 EM ACO INOXIDAVEL.  CÓD. SUS: 07.02.03.072-4

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 46

173	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 12 - PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 12 EM ACO INOXIDAVEL.  CÓD. SUS: 07.02.03.072-4
174	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 14 - PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 14 EM ACO INOXIDAVEL.  CÓD. SUS: 07.02.03.072-4
175	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 16 - PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 4.0 MM Nº 16  CÓD. SUS: 07.02.03.072-4
176	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 18 - PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 4.0 MM Nº 18  CÓD. SUS: 07.02.03.072-4
177	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 20 - PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 4.0 MM Nº 20  CÓD. SUS: 07.02.03.072-4
178	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 24 - PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 4.0 MM Nº 24  CÓD. SUS: 07.02.03.072-4
179	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 26 - PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 4.0 MM Nº 26  CÓD. SUS: 07.02.03.072-4
180	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 28 - PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 4.0 MM Nº 28  CÓD. SUS: 07.02.03.072-4
181	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 30 - PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 4.0 MM Nº 30  CÓD. SUS: 07.02.03.072-4
182	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 35 - PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 4.0 MM Nº 35  CÓD. SUS: 07.02.03.072-4
183	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 40 - PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 4.0 MM Nº 40  CÓD. SUS: 07.02.03.072-4
184	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 45 - PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 4.0 MM Nº 45

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 47

			CÓD. SUS: 07.02.03.072-4
185	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 50 - PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 4.0 MM Nº 50  CÓD. SUS: 07.02.03.072-4
240	50	UND	PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 04 FUROS - PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 4 FUROS  CÓD. SUS: 07.02.03.083-0
241	50	UND	PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 05 FUROS - PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 5 FUROS  CÓD. SUS: 07.02.03.083-0
242	50	UND	PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 06 FUROS - PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 6 FUROS  CÓD. SUS: 07.02.03.083-0
243	50	UND	PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 07 FUROS - PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 7 FUROS  CÓD. SUS: 07.02.03.083-0
244	50	UND	PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 08 FUROS - PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 8 FUROS  CÓD. SUS: 07.02.03.083-0
245	50	UND	PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 09 FUROS - PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 9 FUROS  CÓD. SUS: 07.02.03.083-0
246	50	UND	PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 10 FUROS - PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 10 FUROS  CÓD. SUS: 07.02.03.083-0
255	100	UND	PLACA DCP 3,5 EM ACO INOX 4 FUROS - ENGLOBALA PARAFUSOS. -  CÓD. SUS: 07.02.03.089-9
256	100	UND	PLACA DCP 3.5 05 FUROS - PLACA DCP 3.5 05 FUROS  CÓD. SUS: 07.02.03.089-9
257	100	UND	PLACA DCP 3.5, DE 08 FUROS - PLACA DCP 3.5, DE 08 FUROS  CÓD. SUS: 07.02.03.089-9
258	100	UND	PLACA DCP 3.5MM 06 FUROS - PLACA DCP 3.5MM 06 FUROS  CÓD. SUS: 07.02.03.089-9

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 48

259	100	UND	PLACA DCP 3.5MM 07 FUROS - CÓD. SUS: 07.02.03.089-9
260	100	UND	PLACA DCP 3.5MM 9 FUROS - PLACA DCP 3.5MM 9 FUROS CÓD. SUS: 07.02.03.089-9
261	100	UND	PLACA DCP EM ACO INOX 10 FUROS - ENGLOBA PARAFUSOS - CÓD. SUS: 07.02.03.089-9
263	20	UND	PLACA DE CALCAENIO HEXAGONAL ESQUERDA ACO INOX - CÓD. SUS: 07.02.03.104-6
264	20	UND	PLACA DE CALCANEIO HEXAGONAL DIREITA ACO INOX - CÓD. SUS: 07.02.03.104-6
269	20	UND	PLACA EM L 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - PLACA ORTOPEDICA, ACO INOXIDAVEL, 90 MM PARA PARAFUSO CORTICAL 3,5MM ESPONJOSO 6,5MM, EM "L", 3 A 8 FUROS HORIZONTAIS E 4 VERTICAIS, 2MM, PARA PLANALTO TIBIAL - ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS - INCLUI PARAFUSOS.
271	20	UND	PLACA EM T 3X3 FUROS 3,5MM - PLACA EM " T " 3X3 FUROS 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL. CÓD. SUS: 07.02.03.099-6
272	20	UND	PLACA EM T 3X4 FUROS 3,5MM - PLACA EM " T " 3X4 FUROS 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL. CÓD. SUS: 07.02.03.099-6
273	20	UND	PLACA EM T 3X5 FUROS 3,5MM - PLACA EM " T " 3X5 FUROS 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL. CÓD. SUS: 07.02.03.099-6
275	20	UND	PLACA EM T 4X4 FUROS 3,5MM - PLACA EM " T " 4X4 FUROS 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL. CÓD. SUS: 07.02.03.099-6
276	20	UND	PLACA EM T 4X6 FUROS 3,5MM - PLACA EM " T " 4X6 FUROS 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL. CÓD. SUS: 07.02.03.099-6
277	20	UND	PLACA H DE 05 FUROS - EM ACO INOXIDAVEL PEQUENOS FRAGMENTOS - NAO ENGLOBA PARAFUSOS.
278	20	UND	PLACA H DE 08 FUROS - PLACA H DE 8 FUROS EM ACI INOXIDAVEL PEQUENOS FRAGMENTOS PLACA H DE 08 FUROS

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 49

279	20	UND	PLACA H DE 11 FUROS - PLACA H DE 11 FUROS EM ACI INOXIDAVEL PEQUENOS FRAGMENTOSPLACA H DE 11 FUROS
280	20	UND	PLACA H DE 14 FUROS - PLACA H DE 14 FUROS EM ACI INOXIDAVEL PEQUENOS FRAGMENTOSPLACA H DE 14 FUROS
281	10	UND	PLACA OBLÍQUA D 3 X 3 ACO INOX -
282	10	UND	PLACA OBLIQUA D 3 X 4 ACO INOX -
283	10	UND	PLACA OBLIQUA D 3 X 5 ACO INOX -
302	50	UND	PLACA RETA RECONSTRUCAO ACETABULO 06 FUROS - PLACA RETA RECONSTRUCAO ACETABULO EM ACO INOXIDAVEL 6 FUROS  CÓD. SUS: 07.02.03.092-9
303	50	UND	PLACA RETA RECONSTRUCAO ACETABULO 08 FUROS - PLACA RETA RECONSTRUCAO ACETABULO EM ACO INOXIDAVEL 8 FUROS  CÓD. SUS: 07.02.03.092-9
304	50	UND	PLACA RETA RECONSTRUCAO ACETABULO 10 FUROS - PLACA RETA RECONSTRUCAO ACETABULO EM ACO INOXIDAVEL 10 FUROS  CÓD. SUS: 07.02.03.092-9
305	50	UND	PLACA RETA RECONSTRUCAO ACETABULO 12 FUROS - PLACA RETA RECONSTRUCAO ACETABULO EM ACO INOXIDAVEL 12 FUROS  CÓD. SUS: 07.02.03.092-9

**PARA O LOTE 5** A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, EM REGIME DE COMODATO, SEM ÔNUS PARA O CONSAÚDE, ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, OS SEGUINTE MATERIAIS CIRÚRGICOS:

- ✓ 1 CABO P/GUIA;
- ✓ 3 CONJUNTOS GUIAS DE BROCAS 2,5;
- ✓ 1 GUIA /BROCA 2,5;
- ✓ 1 GUIA P/BROCA 3,0;
- ✓ 1 MEDIDOR DE PROFUNDIDADE;
- ✓ 1 FÉRULA;
- ✓ 1 MACHO CORTICAL;
- ✓ 1 CHAVE HEXAGONAL;
- ✓ 1 AFASTADOR HOFFMAN PEQ./LARGO;
- ✓ 1 AFASTADOR HOFFMAN COMPR./FINO;
- ✓ 2 PINÇAS AUTOCENTRANTES 15CM;
- ✓ 1 MACHO ESPONJOSO;
- ✓ 1 ESCARIADOR;
- ✓ 2 RETORCEDORES DE PLACAS;

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 50



- ✓ 2 PINÇAS RED. ESPANHOLAS 15CM;
- ✓ 1 FIO DE KIRSHNNER;
- ✓ 1 PINÇA;
- ✓ 1 BROCA 2,0;
- ✓ 2 BROCAS 2,5;
- ✓ 1 BROCA 3,5.

**LOTE 06**  
**CAIXA DE ALPHA**

Item	Quant.	Unid.	Descrição
8	120	UND	CIMENTO OSSEO ACRILICO - LIQUIDO AMPOLA COM 20 ML DE MONOMERO ( METILMETACRILATO) E PO COM 40 GRS DE POLIMERO (POLIMETIL METACRILATO). REGISTRO NO M.S
337	80	UND	PONTA DE ASPIRACAO ACO INOX -
341	20	UND	PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM 54 - PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR. HASTE CO OFFSET 37,5 E 42, CIMENTADA, POLIDA, COM 5 TAMANHOS E 2 OFFSET COM ACETABULO BIPOLAR EM TITANIO, TAMANHO 54, COM SISTEMA DE POLETILENO DE IMPACTACAO. CABECAS FEMURAIIS 22MM CURTA/MEDIA E 28 MM LONGA/EXTRA. ACOMPANHA CENTRALIZADOR NA HASTE FEMURAL. ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS
342	30	UND	PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 40 - PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR. HASTE CO OFFSET 37,5 E 42, CIMENTADA, POLIDA, COM 5 TAMANHOS E 2 OFFSET COM ACETABULO BIPOLAR EM TITANIO, TAMANHO 40 COM SISTEMA DE POLETILENO DE IMPACTACAO. CABECAS FEMURAIIS 22MM CURTA/MEDIA E 28 MM LONGA/EXTRA. ACOMPANHA CENTRALIZADOR NA HASTE FEMURAL. ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS.
343	50	UND	PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 42 - PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR. HASTE CO OFFSET 37,5 E 42, CIMENTADA, POLIDA, COM 5 TAMANHOS E 2 OFFSET COM ACETABULO BIPOLAR EM TITANIO, TAMANHO 42 COM SISTEMA DE POLETILENO DE IMPACTACAO. CABECAS FEMURAIIS 22MM CURTA/MEDIA E 28 MM LONGA/EXTRA. ACOMPANHA CENTRALIZADOR NA HASTE FEMURAL. ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS.
344	50	UND	PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 44 - PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR. HASTE CO OFFSET 37,5 E 42, CIMENTADA, POLIDA, COM 5 TAMANHOS E 2 OFFSET COM

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 51

			ACETABULO BIPOLAR EM TITANIO, TAMANHO 44, COM SISTEMA DE POLETILENO DE IMPACTACAO. CABECAS FEMURAIAS 22MM CURTA/MEDIA E 28 MM LONGA/EXTRA. ACOMPANHA CENTRALIZADOR NA HASTE FEMURAL. ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS.
345	50	UND	PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 46 - PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR. HASTE CO OFFSET 37,5 E 42, CIMENTADA, POLIDA, COM 5 TAMANHOS E 2 OFFSET COM ACETABULO BIPOLAR EM TITANIO, TAMANHO 46, COM SISTEMA DE POLETILENO DE IMPACTACAO. CABECAS FEMURAIAS 22MM CURTA/MEDIA E 28 MM LONGA/EXTRA. ACOMPANHA CENTRALIZADOR NA HASTE FEMURAL. ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS.
346	50	UND	PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 48 - PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR. HASTE CO OFFSET 37,5 E 42, CIMENTADA, POLIDA, COM 5 TAMANHOS E 2 OFFSET COM ACETABULO BIPOLAR EM TITANIO, TAMANHO 48 COM SISTEMA DE POLETILENO DE IMPACTACAO. CABECAS FEMURAIAS 22MM CURTA/MEDIA E 28 MM LONGA/EXTRA. ACOMPANHA CENTRALIZADOR NA HASTE FEMURAL. ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS
347	30	UND	PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 50 - PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR. HASTE CO OFFSET 37,5 E 42, CIMENTADA, POLIDA, COM 5 TAMANHOS E 2 OFFSET COM ACETABULO BIPOLAR EM TITANIO, TAMANHO 50 COM SISTEMA DE POLETILENO DE IMPACTACAO. CABECAS FEMURAIAS 22MM CURTA/MEDIA E 28 MM LONGA/EXTRA. ACOMPANHA CENTRALIZADOR NA HASTE FEMURAL. ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS
348	20	UND	PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 52 - PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR. HASTE CO OFFSET 37,5 E 42, CIMENTADA, POLIDA, COM 5 TAMANHOS E 2 OFFSET COM ACETABULO BIPOLAR EM TITANIO, TAMANHO 52, COM SISTEMA DE POLETILENO DE IMPACTACAO. CABECAS FEMURAIAS 22MM CURTA/MEDIA E 28 MM LONGA/EXTRA. ACOMPANHA CENTRALIZADOR NA HASTE FEMURAL. ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS
349	20	UND	PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 56 - PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR. HASTE CO OFFSET 37,5 E 42, CIMENTADA, POLIDA, COM 5 TAMANHOS E 2 OFFSET COM ACETABULO BIPOLAR EM TITANIO, TAMANHO 56, COM SISTEMA DE

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 52

			POLETILENO DE IMPACTAÇÃO. CABECAS FEMURAIS 22MM CURTA/MEDIA E 28 MM LONGA/EXTRA. ACOMPANHA CENTRALIZADOR NA HASTE FEMURAL. ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS
350	20	UND	PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 58 - PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR. HASTE CO OFFSET 37,5 E 42, CIMENTADA, POLIDA, COM 5 TAMANHOS E 2 OFFSET COM ACETABULO BIPOLAR EM TITANIO, TAMANHO 58, COM SISTEMA DE POLETILENO DE IMPACTAÇÃO. CABECAS FEMURAIS 22MM CURTA/MEDIA E 28 MM LONGA/EXTRA. ACOMPANHA CENTRALIZADOR NA HASTE FEMURAL. ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS
<p><b>PARA O LOTE 6</b> A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, EM REGIME DE COMODATO, SEM ÔNUS PARA O CONSAÚDE, ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, OS SEGUINTE MATERIAIS CIRÚRGICOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 1 POSICIONADOR DE RASPA;</li> <li>✓ 1 EXTRATOR DE PRÓTESE;</li> <li>✓ 1 PINO;</li> <li>✓ 1 VARETA DO PLUG (FIO GUIA);</li> <li>✓ 1 CHAVE T COM MANDRIL JACOB'S;</li> <li>✓ 1 CHAVE DO MANDRIL;</li> <li>✓ 1 IMPACTADOR DE CABEÇA;</li> <li>✓ 1 CALCADOR;</li> <li>✓ 1 TESTE PLUG AZUL 10;</li> <li>✓ 1 TESTE PLUG AZUL 12;</li> <li>✓ 1 TESTE PLUG AZUL 14;</li> <li>✓ 1 TESTE PLUG AZUL 16;</li> <li>✓ 1 TESTE PLUG AZUL 18;</li> <li>✓ 1 TESTE PLUG AZUL 20;</li> <li>✓ 1 POSICIONADOR DE HASTE;</li> <li>✓ 1 RASPADOR FEMORAL;</li> <li>✓ 1 RASPADOR FEMORAL;</li> <li>✓ 1 RASPADOR FEMORAL;</li> <li>✓ 1 RASPADOR FEMORAL;</li> <li>✓ 1 RASPADOR FEMORAL;</li> <li>✓ 1 RASPADOR FEMORAL;</li> <li>✓ 1 RASPADOR FEMORAL;</li> <li>✓ 1 FRESA EM T DIAFISÁRIA 1;</li> <li>✓ 1 FRESA EM T DIAFISÁRIA 2;</li> <li>✓ 1 TESTE DE CABEÇA VÁRIOS;</li> <li>✓ 1 ACOPLADOR.</li> </ul>			
<b>LOTE 07</b>			

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 53

<b>CAIXA DE HEBERT - TITÂNIO</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>
18	50	UND	FIO GUIA CALIBRADO 0,9MM HEBERT -
101	50	UND	PARAFUSO CANULADO EM TITANIO 2,7 MM (HEBERT) - PARAFUSO EM TITATINO, CANULADO, 2,7 MM -ENGLIBA TODAS AS MEDIDAS (HEBERT)
<p><b>PARA O LOTE 7</b> A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, EM REGIME DE COMODATO, SEM ÔNUS PARA O CONSAÚDE, ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, OS SEGUINTES MATERIAIS CIRÚRGICOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 1 MEDIDOR DE FIO CALIBRADO;</li> <li>✓ 1 GUIA P/FIO;</li> <li>✓ 1 FRESA DISTAL CANULADA 2,0;</li> <li>✓ 1 BROCA;</li> <li>✓ 1 CHAVE HEXAGONAL;</li> <li>✓ 1 FRESA PROXIMAL 2,7;</li> </ul>			
<b>LOTE 08</b>			
<b>CAIXA DE HEBERT - AÇO INOX</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>
19	50	UND	FIO GUIA CALIBRADO 0,9MM HEBERT P/ PARAFUSO DE ACO INOX -
64	50	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOX 2,7 TIPO HEBERT -
<b>LOTE 9</b>			
<b>PLACA BLOQUEADA - TITANIO</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>
249	5	UND	PLACA BLOQUEADA P/ FEMUR DISTAL ESPECIAL C/ VARIOS TAMANHOS - CONFECCIONADA EM TITANIO, INCLUI PARAFUSOS ( PLACA CONDILAR).
251	5	UND	PLACA BLOQUEADA P/ RADIO DISTAL ESPECIAL C/ VARIOS TAMANHOS - CONFECCIONADA EM TITANIO, BAIXO PERFIL, INCLUI PARAFUSOS
253	5	UND	PLACA BLOQUEADA P/ TIBIA DISTAL E PROXIMAL ESPECIAL EM TITAN - COM VARIOS TAMANHOS
254	10	UND	PLACA BLOQUEADA P/ UMEMO PROXIMAL/CLAVÍCULA/OLECRANO - EM TITANIO, BAIXO PERFIL, ACOMPANHA PARAFUSO.

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 54

<b>LOTE 10</b>			
<b>PLACA BLOQUEADA - AÇO INOX</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>
247	5	UND	PLACA BLOQ. P/ TIBIAL DISTAL E PROXIMAL ESPECIAL AÇO INOX - COM VARIOS TAMANHOS.
248	10	UND	PLACA BLOQ. P/ UMEMO PROXIMAL/CLAVICULA/OLECRANO AÇO INOX - BAIXO PERFIL, ACOMPANHA PARAFUSO.
250	5	UND	PLACA BLOQUEADA P/ FEMUR DISTAL/PROXIMAL ESPECIAL AÇO INOX - COM VARIOS TAMANHOS.
252	5	UND	PLACA BLOQUEADA P/ RADIO DISTAL ESPECIAL EM AÇO INOX - BAIXO PERFIL, ACOMPANHA PARAFUSO.
<b>LOTE 11</b>			
<b>FIXADORES</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>
30	120	UND	FIXADOR EXTERNO LINEAR - FIXADOR EXTERNO LINEAR BARRA DUPLA: FIXADOR EXTERNO, AÇO INOXIDAVEL, P/ FEMUR E TÍBIA
31	10	UND	FIXADOR EXTERNO LINEAR P/ PUNHO - FIXADOR EXTERNO, AÇO INOXIDAVEL, P/ PUNHO -  COD SUS - 07.02.03.041-4
32	20	UND	FIXADOR TUBO A TUBO COM CLAMP EM AÇO INOX -
38	10	UND	MINI FIXADOR EXTERNO - MINI FIXADOR EXTERNO: FIXADOR EXTERNO, AÇO INOXIDAVEL, MINI, P/ DEDOS  COD SUS: 07.02.03.060-0
<b>LOTE 12</b>			
<b>FIOS</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>
11	50	UND	FIO DE CERCLAGEM 1,00MM - FIO DE CERCLAGEM MALEAVEL EM AÇO INOX, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL - 1,00 MM P/ CIRURGIA DE COLUNA
12	50	UND	FIO DE CERCLAGEM 1,2MM - FIO DE CERCLAGEM MALEAVEL EM AÇO INOX, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL - 1,2 MM P/ CIRURGIA DE COLUNA
13	50	UND	FIO DE CERCLAGEM 1,50MM - FIO DE CERCLAGEM MALEAVEL EM AÇO INOX, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL - 1,5 MM P/ CIRURGIA DE COLUNA

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 55

14	50	UND	FIO DE CERCLAGEM 1,8 MM EM ACO INOX NAO ESTERIL DESCARTAVEL
15	200	UND	FIO DE KIRSCHNER 1,00MM - FIO DE KIRSCHNER LISO EM ACO INOXIDAVEL 1,00 MM COD SUS: 07.02.03.134-8
16	200	UND	FIO DE KIRSCHNER 1,50MM - FIO DE KIRSCHNER LISO EM ACO INOXIDAVEL 1,50 MM COD SUS: 07.02.03.134-8
17	200	UND	FIO DE KIRSCHNER 2,00MM - FIO DE KIRSCHNER LISO EM ACO INOXIDAVEL 2,00MM COD SUS: 07.02.03.134-8
21	100	UND	FIO GUIA CALIBRADO 1,5 MM HEBERT (LOTE FIOS) -
24	30	UND	FIO STEINMANN LISO 2,50MM - FIO TIPO STEINMAN LISO: FIO DE STEIMANN, ACO INOXIDAVEL, LISO, 300 MM, 2,5 MM - COD SUS: 07.02.05.079-2
25	30	UND	FIO STEINMANN LISO 3,0MM - COD SUS: 07.02.05.079-2
26	30	UND	FIO STEINMANN LISO 3,20MM - FIO TIPO STEINMAN LISO: FIO DE STEIMANN, ACO INOXIDAVEL, LISO, 300 MM, 3,2MM - COD SUS: 07.02.05.079-2
27	30	UND	FIO STEINMANN LISO 3,5MM
28	30	UND	FIO STEINMANN LISO 4,00MM - FIO TIPO STEINMAN LISO: FIO DE STEIMANN, ACO INOXIDAVEL, LISO, 300 MM, 4,0 MM - FIO STEINMANN LISO 4,00MM COD SUS: 07.02.05.079-2
29	30	UND	FIO STEINMANN LISO 4,5MM - COD SUS:07.02.05.079-2
238	30	UND	PINO DE SHANTZ 2,5 - PINO DE SHANTZ 2,5 : PINO ORTOPEDICO, ACO INOXIDAVEL, SCHANZ, 3,0 MM, 120 MM - ENGLIBA TODAS AS MEDIDAS. COD SUS 07.02.03.080-5
352	10	UND	TELA DE RECONSTRUCAO ACO INOX CÓD. SUS: 07.02.03.129-1
<b>LOTE 13</b>			
<b>PRÓTESES DE CABEÇA DE RADIO</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 56

338	10	UND	PROTESE CABECA DE RADIO E TITANIO, DIAMETRO 12MM
339	10	UND	PROTESE CABECA DE RADIO E TITANIO, DIAMETRO 18MM
340	10	UND	PROTESE CABECA DE RADIO E TITANIO, DIAMETRO 9MM
<b>LOTE 14</b>			
<b>MINI FRAGMENTOS</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>
351	10	UND	SISTEMA DE PLACAS DE MINI FRAGMENTOS INCLUI PARAFUSOS ORTO - SISTEMA DE PLACAS DE MINI FRAGMENTOS INCLUI PARAFUSOS - ENGOBLA TODAS AS MEDIDAS. (ORTO)  CÓD. SUS: 07.02.05.048-2
<b>LOTE 15</b>			
<b>HASTES</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>
33	10	UND	HASTE DE BLOQUEIO CEFALICO PROXIMAL EM ACO INOX - DIAMETROS DE 11X200, ACOMPANHA PARAFUSO DE BLOQUEIO DISTAL DE 30 A 75MM E PARAFUSO DESLIZANTE DE 75 A 120MM.
34	10	UND	HASTE INTRAMEDULAR PARA FEMUR EM ACO INOX - DIAMETROS DE 10/11/12/13 DE 340 A 420 MM, ACOMPANHA PARAFUSO PROXIMAL DE 60 A 90 E DE 30 A 80 MM.
35	10	UND	HASTE INTRAMEDULAR PARA TIBIA EM ACO INOX - DIAMETROS DE 9 A 10 DE 280 A 360MM, ACOMPANHA PARAFUSO DE BLOQUEIO DISTAL DE 30 A 55MM.
<b>LOTE 16</b>			
<b>ANCORA</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>
1	30	UND	ANCORA EM TITANIO MONTADA - ANCORA METALICA; EM TITANIO, MEDINDO 1,9, 2.7, 3,5, 4.0 E 5.0 MM DE DIAMETRO; COM FIO ACOPLADO PARA RECONSTRUCAO LIGAMENTAR E CAPSULAR E INTRA-ARTICULAR.
<b>LOTE 17</b>			
<b>ENXERTO ÓSSEO INTEGRAL</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>
10	5	UND	ENXERTO OSSEO EM BLOCO - PARA USO ORTOPEDICO, COM ESTRUTURA E COMPOSICAO FÍSICO-QUIMICA COMPARAVEL AO OSSO HUMANO PARA GANHO DE ESPESSURA E VOLUME, SUBSTITUTO OSSEO

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 57



			INTEGRAL DE ORIGEM BOVINA, NA DIMENSAO 10 X 20 X 20CM. ESTERIL.
<b>LOTE 18 HIDROXIAPATITA</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>
9	50	UND	ENXERTO OSSEO 5CC - 425-840 UM.(ORTOPEDIA) - ENXERTO OSSEO A BASE DE TRICALCIO FOSFATO OU HIDROXIAPATITA, DO TIPO GRANULADO PARA USO CERVICAL E/OU EM PO DE 5CC. NAS CONCENTRACOES DE 425-840 µM E 840 -2000 µM. REGISTRO MS
<b>LOTE 19 FACA DE BLAIR</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>
36	5	UND	LAMINA DESCARTAVEL PARA FACA DE ENXERTO DE PELE (BLAIR) - 4" - DE 4 POLEGADAS, COMPATÍVEIS COM A FACA DE ENXERTO EM ACO INOXIDAVEL.
37	10	UND	LAMINA DESCARTAVEL PARA FACA DE ENXERTO DE PELE (BLAIR) - 6" - DE 6 POLEGADAS, COMPATÍVEIS COM A FACA DE ENXERTO EM ACO INOXIDAVEL

4. A empresa vencedora deverá fornecer os materiais/instrumentais, específicos, de apoio, para realização das cirurgias, e estes deverão permanecer no HRLB/CONSAÚDE, durante a vigência da ata, considerando que são de uso em procedimentos de Urgência/Emergência.

5. Todos os materiais básicos deverão ficar consignados no Hospital Regional "Dr Leopoldo Bevilacqua", com definição de estoque mínimo acordado e documentado entre as partes no início do contrato, e a medida que os mesmos forem sendo utilizados a contratada será notificada, através de ordem de compra, para emissão da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser enviada para o e-mail [centrocirurgico@consaude.org.br](mailto:centrocirurgico@consaude.org.br), em até 5 dias úteis.

5.1. As reposições deverão ocorrer em até 72 horas após a notificação, por meio da ordem de compra expedida pelo CONSAÚDE.

5.2. As entregas de materiais e reposições deverão ocorrer em horário comercial, das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira.

6. Os quantitativos indicados neste Memorial Descritivo são meramente estimativos não obrigando o CONSAÚDE a consumi-los na sua totalidade.

7. Deverá ser realizada contagem de materiais/estoque trimestralmente.

8. Em caso de ocorrência de equipamento ou instrumental com problemas técnicos e sem condições de utilização, a troca deverá ocorrer em 72 horas úteis por produto equivalente ou compatível sob análise e aprovação.

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 58

**ANEXO II****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO Nº. 054/2023**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**, inscrito no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, isento de Inscrição Estadual, com sede na Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, na qualidade de Órgão gerenciador, neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente, Senhor \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, no uso das suas atribuições, doravante designado CONSAÚDE, e a empresa abaixo, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada DETENTORA, resolve firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, Decreto nº 1/2015, do CONSAÚDE, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA

Denominação:

Endereço:

CNPJ:

Representante Legal:

CPF:

ITEM 1

DESCRIÇÃO:

QUANTIDADE:

PREÇO UNITÁRIO: R\$

DETENTORA (S) (PELA ORDEM):

(...)

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Registro de Preços para Fornecimento, em consignação, de materiais específicos de ortopedia, destinados ao Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA**

2.1 - A empresa detentora do registro deverá manter, em regime de **CONSIGNAÇÃO**, no Centro de Material do Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua, localizado à Rua dos Expedicionários, 140, centro, Pariquera-Açu/SP, todos os materiais básicos, com definição de estoque mínimo acordado e documentado entre as partes no início do contrato.

2.2 - Todos os implantes ou conjuntos solicitados devem ser acompanhados de instrumental próprio para sua implantação. O instrumental deve ser específico para cada modelo de implante.

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 59

2.3 - Os materiais acima mencionados, deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.4 - À medida que os materiais forem sendo utilizados pela Instituição, a contratada será notificada através de ordem de compra, para emissão da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser enviada, em até 5 dias úteis, para o e-mail: [centrocirurgico@consaude.org.br](mailto:centrocirurgico@consaude.org.br).

2.5 - As reposições dos materiais, utilizados, deverão ocorrer em até 72 (setenta e duas) horas, sob pena de sofrer as sanções impostas neste Edital.

2.6 - O(s) material (ais) objeto(s) deste PREGÃO será(ão) entregue(s) em perfeita(s) condição(ões) de uso, nos exatos termos da contratação levada a efeito, sem qualquer despesa adicional.

2.7 - O(s) material (ais) objeto(s) deste PREGÃO, entregue(s), será(ão) recebido(s) para efeito de posterior verificação da compatibilidade com as especificações, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 17:00 horas.

2.8 - Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

3.1 - O prazo de vigência desta ata é **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO**

4.1- O pagamento será efetuado em **30 (trinta) dias** contados da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente no Banco ....., em conta-corrente da DETENTORA.

4.1.1- Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente;

4.1.2- Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

4.1.3- As despesas advindas da execução do objeto desta licitação deverão onerar a Função Programática: 10.302.0101.2004, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36. Ficha: 16. Convênio: Estadual.

4.1.4 - No caso de CONTRATADA em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial;

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 60

4.1.5 - No caso de CONTRATADA em situação de recuperação extrajudicial deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

4.1.6- Somente serão faturados os itens utilizados.

4.1.7- Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

5.1- Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº. \_\_\_/2023 e nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

5.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) material (ais) recusado.

5.3- Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.5 – Substituir, em até 72 horas, por produtos equivalentes ou compatíveis, os equipamentos e/ou instrumentais com problemas técnicos ou sem condições de uso.

### **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONSAÚDE**

6.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3- Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega.

6.4- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do (s) Material (ais).

### **CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES**

7.1- Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução n.º 5 (Anexo IV do instrumento convocatório) do TCESP, de 1º de setembro de 1993, alterada pela Resolução n.º. 3/08, regulamentada no âmbito do CONSAÚDE através da Portaria 008/10, de 08 de março de 2010, conforme o caso, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

### **CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 61

8.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº. \_\_\_/2023 com seus Anexos e a proposta(s) da DETENTORA;

8.2- A existência de preços registrados não obriga o CONSAÚDE a firmar as contratações que deles poderão advir.

### **CLÁUSULA NONA – FORO**

9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Parquera-Açu/SP.

9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Parquera-Açu, ... de ..... de 2023.

**P/ CONSAÚDE**

**P/ DETENTORA**

### **Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**RG nº:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**RG nº:**

**ANEXO III****MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_  
CONTRATADO: \_\_\_\_\_  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_  
OBJETO: \_\_\_\_\_  
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/e-mail: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 63

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:****Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**ANEXO IV****MODELO DE PROCURAÇÃO**

Por este instrumento particular de Procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ....., representada neste ato por seu(s) (qualificações) do(s) outorgante(s) Sr(a) ....., portadora da cédula de identidade RG nº..... e CPF nº....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (razão social da empresa) perante o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, no que se referir ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2023, PROCESSO Nº. 054/2023, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive assinar DECLARAÇÕES, PROPOSTA DE PREÇOS E CONTRATOS, em nome da Outorgante, formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia ...../...../.....

Local e Dada.

---

Assinatura do representante legal

Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada da Cédula de Identidade e CPF do Procurador.

**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2023**

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), participante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2023, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, DECLARO, sob as penas da lei:

a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) que inexistente qualquer fato impeditivo à nossa participação na licitação, não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o Poder Público, ou suspensos de contratar com a Administração, e que nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

c) que atendemos a todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

d) **Somente para o caso de licitantes com sede ou matriz no Estado de São Paulo:** que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado).

e) **Somente para microempresas ou empresas de pequeno porte:** que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui quaisquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra.

f) **Somente para o caso de empresas em recuperação judicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador- judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido.

g) **Somente para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

LOCAL E DATA.

\_\_\_\_\_  
(Nome e Assinatura do Representante Legal)

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 66

## ANEXO VI

### RESOLUÇÃO nº. 5/93\*

TC-A -16.529/026/93 – de 1/9/93

PUBLICADA no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 2 de setembro de 1993.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo como fundamento a regra do artigo 115 da Lei nº. 8.666/93, considerando a faculdade de expedir normas para a realização de seus procedimentos licitatórios; considerando que a Lei nº. 8.666/93, ao se referir à multa o faz genericamente;

Considerando a necessidade de se estabelecerem parâmetros para a aplicação da sanção.

**RESOLVE** baixar a presente resolução, na conformidade seguinte:

**Artigo 1º** - A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, obedecerá ao disposto nesta Resolução.

**Artigo 2º** - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

**I** - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

**II** - Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**Artigo 3º** - O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

**I** - Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

**II** - Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

**Parágrafo único** - A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no artigo quarto desta resolução.

**Artigo 4º** - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

**I** - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

**II** - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**Artigo 5º** - O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

**Parágrafo único** - A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no Artigo 4º desta Resolução, considerando-se a mora,

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 67

nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" deste artigo.

**Artigo 6º** - O pedido de prorrogação de prazo final da obra e/ou serviços ou entrega de material somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

**Artigo 7º** - As multas referidas nesta resolução não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

**§ 1º** - Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, o Tribunal reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

**§ 2º** - Caso a contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da multa, será retida a diferença, nos termos disciplinados no parágrafo anterior.

**§ 3º** - Se este Tribunal decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada devidamente corrigido pelo IPC-FIPE.

**Artigo 8º** - As normas estabelecidas nesta Resolução deverão constar em todos os procedimentos licitatórios e de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

**Artigo 9º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

- ✓ Atualizada pela Resolução nº. 03/08, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 4 de setembro de 2008

**ANEXO VII****MODELO DE PROPOSTA FINAL (READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE OFERTADO)****PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 12/2023**PROCESSO Nº:** 054/2023**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, DE MATERIAIS ESPECÍFICOS DE ORTOPEDIA**AO****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**

Prezados Senhores,

Apresentamos pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL, as condições para o fornecimento do objeto do presente certame que refere-se REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, DE MATERIAIS ESPECÍFICOS DE ORTOPEDIA, com entrega parcelada, para uso do HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Eletrônico, através de SRP (sistema de registro de preços), conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) e na presente Proposta Comercial Final, que integram o Edital supra, independente de transcrição, nos valores dispostos na tabela abaixo:

<b>DADOS DO LICITANTE</b>					
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b>					
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>CEP:</b>			<b>FONE:</b>		
<b>E-MAIL:</b>			<b>CNPJ:</b>		
<b>LOTE 01</b>					
<b>MATERIAL PARA FIXAÇÃO – RICHARD 95° 135° 150°</b>					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
6	120	UND	ARRUELA PARA PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM - EM ACO INOXIDAVEL. CÓD. SUS: 07.02.03.004-0		
22	80	UND	FIO GUIA CALIBRADO 2,5MM -		
125	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 28 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
126	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 30 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
127	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5		

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 69

			MM Nº 32 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
128	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 34 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
129	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 36 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
130	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 38 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
131	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 40 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
132	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 42 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
133	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 44 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
134	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 46 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
135	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 48 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
136	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 50 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
137	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 52 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
138	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 54 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
139	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 56 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
140	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 58 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
141	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 60 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
166	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 62 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
167	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5		

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 70

			MM Nº 64 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
168	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 66 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
169	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 68 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
170	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 70 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
189	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 16 Nº 40 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
190	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 16 Nº 45 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
191	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 16 Nº 50 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
192	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 16 Nº 55 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
193	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 16 Nº 60 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
194	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 16 Nº 65 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
195	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 16 Nº 70 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
196	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 16 Nº 75 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
197	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 16 Nº 80 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
201	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 32 Nº 40 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
203	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 32 Nº 45 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
204	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 32 Nº 50 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
205	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5		

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 71



			MM ROSCA 32 Nº 55		
206	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 32 Nº 60 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
207	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 32 Nº 65 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
208	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 32 Nº 70 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
209	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 32 Nº 75 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
210	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 32 Nº 80 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
311	80	UND	PLACA TUBO DCS 95º 22 FUIROS. - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO. CÓD. SUS: 07.02.03.082-1		
312	80	UND	PLACA TUBO DCS 95º 04 FUIROS - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO. CÓD. SUS: 07.02.03.082-1		
313	100	UND	PLACA TUBO DCS 95º 05 FUIROS - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO. CÓD. SUS: 07.02.03.082-1		
314	100	UND	PLACA TUBO DCS 95º 06 FUIROS - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO. CÓD. SUS: 07.02.03.082-1		
315	100	UND	PLACA TUBO DCS 95º 08 FUIROS - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO. CÓD. SUS: 07.02.03.082-1		
316	100	UND	PLACA TUBO DCS 95º 10 FUIROS - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO. CÓD. SUS: 07.02.03.082-1		
317	80	UND	PLACA TUBO DCS 95º 12 FUIROS - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO. CÓD. SUS: 07.02.03.082-1		
318	80	UND	PLACA TUBO DCS 95º 14 FUIROS - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO. CÓD. SUS: 07.02.03.082-1		

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 72

319	80	UND	PLACA TUBO DCS 95° 16 FUROS - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO CONEXAO PARA BLOQUEIO. CÓD. SUS: 07.02.03.082-1		
320	80	UND	PLACA TUBO DCS 95° 18 FUROS - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO. CÓD. SUS: 07.02.03.082-1		
321	80	UND	PLACA TUBO DCS 95° 20 FUROS - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO. CÓD. SUS: 07.02.03.082-1		
322	150	UND	PLACA TUBO DHS 135° 02 FUROS - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA O BLOQUEIO. CÓD. SUS: 07.02.03.081-3		
323	150	UND	PLACA TUBO DHS 135° 03 FUROS - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO. CÓD. SUS: 07.02.03.081-3		
324	120	UND	PLACA TUBO DHS 135° 04 FUROS - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO CÓD. SUS: 07.02.03.081-3		
325	120	UND	PLACA TUBO DHS 135° 05 FUROS - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO CÓD. SUS: 07.02.03.081-3		
326	120	UND	PLACA TUBO DHS 135° 06 FUROS - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO CÓD. SUS: 07.02.03.081-3		
327	120	UND	PLACA TUBO DHS 135° 08 FUROS - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO CÓD. SUS: 07.02.03.081-3		
328	50	UND	PLACA TUBO DHS 135° 10 FUROS - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO CÓD. SUS: 07.02.03.081-3		
329	50	UND	PLACA TUBO DHS 135° 12 FUROS ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIOPLACA TUBO DHS 135° 12 FUROS CÓD. SUS: 07.02.03.081-3		
330	50	UND	PLACA TUBO DHS 135° 14 FUROS ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO		

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 73

			CÓD. SUS: 07.02.03.081-3		
331	50	UND	PLACA TUBO DHS 135º 16 FUROS ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIOPLACA TUBO DHS 135º 16 FUROS CÓD. SUS: 07.02.03.081-3		
332	10	UND	PLACA TUBO DHS 150º 02 FUROS (DHS) - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO. CÓD. SUS: 07.02.03.081-3		
333	10	UND	PLACA TUBO DHS 150º 03 FUROS (DHS) - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO, CÓD. SUS: 07.02.03.081-3		
334	10	UND	PLACA TUBO DHS 150º 04 FUROS (DHS) - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO. CÓD. SUS: 07.02.03.081-3		
335	10	UND	PLACA TUBO DHS 150º 05 FUROS (DHS) - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO. CÓD. SUS: 07.02.03.081-3		
336	10	UND	PLACA TUBO DHS 150º 06 FUROS (DHS) - ACOMPANHA PARAFUSO DESLIZANTE E PINO DE CONEXAO PARA BLOQUEIO. CÓD. SUS: 07.02.03.081-3		

**VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)**

<b>LOTE 02</b>					
<b>MATERIAIS PARA GRANDES FRAGMENTOS</b>					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
2	120	UND	ARRUELA PARA PARAFUSO 4,5 CORTICAL EM ACO INOX - MATERIAL PARA GRANDES FRAGMENTOS CÓD. SUS: 07.02.03.004-0		
7	120	UND	ARRUELA PARA PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM EM ACO INOXIDAVEL CÓD. SUS: 07.02.03.004-0		
118	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 14 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
119	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 16 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
120	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 18 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
121	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5		

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 74

			MM Nº 20 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
122	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 22 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
123	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 24 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
124	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 26 CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
142	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 28 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
143	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 30 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
144	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 32 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
145	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 34 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
146	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 36 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
147	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 38 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
148	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 40 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
149	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 42 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
150	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 44 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
151	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 46 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
152	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 48 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
153	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 50 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
154	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º		

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 75

			52 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
155	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 54 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
156	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 56 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
157	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 58 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
158	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 60 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
159	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 62 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
160	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 64 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
161	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 66 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
162	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 68 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
163	600	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 70 - CÓD. SUS: 07.02.03.070-8		
186	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 16 Nº 25 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
187	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 16 Nº 25 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
188	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 16 Nº 30 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
198	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 32 Nº 25 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
199	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 32 Nº 30 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
200	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5 MM ROSCA 32 Nº 35 CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
202	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 32 Nº 40		

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 76

			EM ACO INOXIDAVEL - MATERIAL PARA GANDES FRAGMENTOS CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
211	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 40 - CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
212	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 45 - CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
213	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 50 - CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
214	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 55 - CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
215	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 60 - CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
216	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 65 - CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
217	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 70 - CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
218	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 75 - CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
219	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 80 - CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
220	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 45 - CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
221	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 50 -		
222	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 55 - CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
223	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 60 - CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
224	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 65 - CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
225	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 70 - CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
226	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM		

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 77

			ROSCA 32 N.º 75 - CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
227	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 80 - CÓD. SUS: 07.02.03.073-2		
228	20	UND	PARAFUSO MALEOLAR EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 25 CÓD. SUS: 07.02.03.074-0		
229	20	UND	PARAFUSO MALEOLAR EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 30 CÓD. SUS: 07.02.03.074-0		
230	20	UND	PARAFUSO MALEOLAR EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 35 CÓD. SUS: 07.02.03.074-0		
231	20	UND	PARAFUSO MALEOLAR EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 40 CÓD. SUS: 07.02.03.074-0		
232	20	UND	PARAFUSO MALEOLAR EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 45 CÓD. SUS: 07.02.03.074-0		
233	20	UND	PARAFUSO MALEOLAR EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 50 CÓD. SUS: 07.02.03.074-0		
234	20	UND	PARAFUSO MALEOLAR EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 55 CÓD. SUS: 07.02.03.074-0		
235	20	UND	PARAFUSO MALEOLAR EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 60		
236	20	UND	PARAFUSO MALEOLAR EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 65 CÓD. SUS: 07.02.03.074-0		
237	20	UND	PARAFUSO MALEOLAR EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 70 CÓD. SUS: 07.02.03.074-0		
239	100	UND	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA LARGA 4,5 MM, 16 FUIROS "DCP" - INCLUI PARAFUSOS CÓD. SUS: 07.02.03.091-0		
262	100	UND	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA LARGA 4,5 07 FUIROS "DCP" INCLUI PARAFUSOS. CÓD. SUS: 07.02.03.091-0		
265	100	UND	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM LARGA, PARAFUSO, 9 FUIROS - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5MM LARGA INCLUI PARAFUSOS: PLACA ORTOPEDICA, ACO INOXIDAVEL, 98 MM, COM 9 FUIROS, DCP PONTA LARGA, 4,50 MM, NAO DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, FIXACAO DE PARAFUSO DE TRAUMATOLOGIA - ENGLOBAL TODAS AS		

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 78



			MEDIDAS INCLUI PARAFUSOS. COD SUS: 07.02.03.091-0		
266	100	UND	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA ESTREITA 4,5MM, 18 FUROS - "DCP" ACOMPANHA PARAFUSOS CÓD. SUS: 07.02.030.90-2		
267	100	UND	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA ESTREITA 4,5MM, 20 FUROS - "DCP" ACOMPANHA PARAFUSOS. CÓD. SUS: 07.02.030.90-2		
268	100	UND	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA LARGA 4,5 24 FUROS "DCP" INCLUI PARAFUSOS CÓD. SUS: 07.02.03.091-0		
270	20	UND	PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - PLACA EM L 4,5 MM - PLACA ORTOPEDICA, ACO INOXIDAVEL, 90 MM, P/PARAFUSO CORTICAL 4,5MM ESPONJOSO 6,5MM, EM "L", 2 FUROS HORIZONTAIS E 4 VERTICAIS, 2 MM, P/PLANALTO TIBIAL - ENGLIBA TODAS MEDIDAS ? INCLUI PARAFUSOS - COD SUS 07.02.03.097-0		
274	20	UND	PLACA EM T 4,5MM-PLACA ORTOPEDICA, ACO INOXIDAVEL C/ 4 FUROS - CÓD. SUS: 07.02.03.100-3		
284	100	UND	PLACA RETA DCP ESTREITA 4,5 MM 04 FUROS C/PARAFUSOS - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA ESTREITA 4,5 MM, 04 FUROS "DCP" ACOMPANHA PARAFUSO CÓD. SUS: 07.02.030.90-2		
285	100	UND	PLACA RETA DCP ESTREITA 4,5 MM 05 FUROS C/PARAFUSOS - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA ESTREITA 4,5 MM, 05 FUROS "DCP" ACOMPANHA PARAFUSOS CÓD. SUS: 07.02.030.90-2		
286	100	UND	PLACA RETA DCP ESTREITA 4,5 MM 06 FUROS C/PARAFUSOS - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA ESTREITA 4,5 MM, 06 FUROS "DCP" ACOMPANHA PARAFUSOS CÓD. SUS: 07.02.030.90-2		
287	100	UND	PLACA RETA DCP ESTREITA 4,5 MM 07 FUROS C/PARAFUSO - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA ESTREITA 4,5 MM, 07 FUROS "DCP" ACOMPANHA PARAFUSO CÓD. SUS: 07.02.030.90-2		
288	100	UND	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA ESTREITA 4,5 MM, 08 FUROS "DCP" ACOMPANHA PARAFUSOS CÓD. SUS: 07.02.030.90-2		

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 79



289	100	UND	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA ESTREITA 4,5 MM, 10 FUROS "DCP" ACOMPANHA PARAFUSOS CÓD. SUS: 07.02.030.90-2		
290	100	UND	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA ESTREITA 4,5MM, 12 FUROS "DCP" ACOMPANHA PARAFUSOS. CÓD. SUS: 07.02.030.90-2		
291	100	UND	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA ESTREIRA 4,5 MM 14 FUROS "DCP" ACOMPANHA PARAFUSOS. CÓD. SUS: 07.02.030.90-2		
292	100	UND	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA ESTREITA 4,5MM, 16 FUROS "DCP" ACOMPANHA PARAFUSOS. CÓD. SUS: 07.02.030.90-2		
293	100	UND	PLACA RETA DCP ESTREITA 4.5MM 9 FUROS ACOMPANHA PARAFUSOS - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA DCP ESTREITA 4.5MM 9 FUROS "DCP" ACOMPANHA PARAFUSOS CÓD. SUS: 07.02.030.90-2		
294	100	UND	PLACA RETA DCP LARGA 4,5 MM 06 FUROS - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA LARGA 4,5 MM, 06 FUROS "DCP" INCLUI PARAFUSOS CÓD. SUS: 07.02.03.091-0		
295	100	UND	PLACA RETA DCP LARGA 4,5 MM 08 FUROS - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA LARGA 4,5 MM, 08 FUROS "DCP" INCLUI PARAFUSOS CÓD. SUS: 07.02.03.091-0		
296	100	UND	PLACA RETA DCP LARGA 4,5 MM 10 FUROS - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA LARGA 4,5 MM, 10 FUROS "DCP" INCLUI PARAFUSOS CÓD. SUS: 07.02.03.091-0		
297	100	UND	PLACA RETA DCP LARGA 4,5 MM 12 FUROS - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA LARGA 4,5 MM, 12 FUROS "DCP" INCLUI PARAFUSOS CÓD. SUS: 07.02.03.091-0		
298	100	UND	PLACA RETA DCP LARGA 4,5 MM 14 FUROS - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA LARGA 4,5 MM, 14 FUROS "DCP" INCLUI PARAFUSOS CÓD. SUS: 07.02.03.091-0		
299	100	UND	PLACA RETA DCP LARGA 4,5 MM 18 FUROS - PLACA DE COMPRESSAO DINAICA RETA LARGA 4,5 18 FUROS "DCP" INCLUI PARAFUSOS. CÓD. SUS: 07.02.03.091-0		
300	100	UND	PLACA RETA DCP LARGA 4,5 MM 20 FUROS - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA LARGA 4,5 20 FUROS "DCP" INCLUI PARAFUSOS.		

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 80

			CÓD. SUS: 07.02.03.091-0		
301	100	UND	PLACA RETA DCP LARGA 4,5 MM 22 FUROS - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA LARGA 4,5 22 FUROS "DCP" INCLUI PARAFUSOS. CÓD. SUS: 07.02.03.091-0		
306	30	UND	PLACA SEMI TUBULAR 1/3 4,5 MM 04 FUROS C/PARAFUSO - PLACA MEIO TUBO (SEMI TUBULAR) 1/3 4,5 MM EM ACO INOXIDAVEL INCLUI PARAFUSOS CÓD. SUS: 07.02.03.109-7		
307	30	UND	PLACA SEMI TUBULAR 1/3 4,5 8 FUROS ACO INOXIDAVEL - PLACA MEIO TUBO (SEMI TUBULAR) 1/3 4,5MM 08 FUROS. EM ACO INOXIDAVEL. CÓD. SUS: 07.02.03.109-7		
308	30	UND	PLACA SEMI TUBULAR 1/3 4,5 MM 05 FUROS C/PARAFUSOS - PLACA MEIO TUBO (SEMI TUBULAR) 1/3 4,5 MM EM ACO INOXIDAVEL 05 FUROS. ACOMPANHA PARAFUSOS CÓD. SUS: 07.02.03.109-7		
309	30	UND	PLACA SEMI TUBULAR 1/3 4,5 MM 06 FUROS - PLACA MEIO TUBO (SEMI TUBULAR) 1/3 4,5 MM 06 FUROS EM ACO INOXIDAVEL CÓD. SUS: 07.02.03.109-7		
310	30	UND	PLACA SEMI TUBULAR 1/3 4,5MM 7 FUROS C/PARAFUSOS - PLACA SEMI TUBULAR 1/3 4,5MM 7 FUROS C/ PARAFUSOS CÓD. SUS: 07.02.03.109-7		

**VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)**

**LOTE 03  
PARAFUSOS CANULADOS 3,5MM**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
3	120	UND	ARRUELA PARA PARAFUSO CANULADO 3,5MM DIAMETRO 60 MM - ARRUELA PARA PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL 60 MM CÓD. SUS: 07.02.03.004-0		
23	100	UND	FIO GUIA CALIBRAO 1,0MM -		
40	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 16 - CÓD. SUS: 07.02.03.062-7		
41	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 18 - CÓD. SUS: 07.02.03.062-7		
42	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 20 - CÓD. SUS: 07.02.03.062-7		

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 81

43	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 22 - CÓD. SUS: 07.02.03.062-7		
44	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 24 - CÓD. SUS: 07.02.03.062-7		
45	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 26 - CÓD. SUS: 07.02.03.062-7		
46	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 28 - CÓD. SUS: 07.02.03.062-7		
47	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 30 - CÓD. SUS: 07.02.03.062-7		
48	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 35 - CÓD. SUS: 07.02.03.062-7		
49	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 40 - CÓD. SUS: 07.02.03.062-7		
50	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 42 - CÓD. SUS: 07.02.03.062-7		
51	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 50 - CÓD. SUS: 07.02.03.062-7		
52	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL N.º 45 - CÓD. SUS: 07.02.03.062-7		
53	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL Nº 16 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM ROSCA PARCIAL EM ACO INOXIDAVEL Nº 16 CÓD. SUS: 07.02.03.062-7		
54	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL Nº 18 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM ROSCA PARCIAL EM ACO INOXIDAVEL Nº 18 CÓD. SUS: 07.02.03.062-7		
55	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL Nº 20 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM ROSCA PARCIAL EM ACO INOXIDAVEL Nº 20 CÓD. SUS: 07.02.03.062-7		
56	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL Nº 22 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM ROSCA PARCIAL EM ACO INOXIDAVEL Nº 22 CÓD. SUS: 07.02.03.062-7		
57	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL Nº 24 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM ROSCA		

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 82

			PARCIAL EM ACO INOXIDAVEL Nº 24 CÓD. SUS: 07.02.03.062-7		
58	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL Nº 26 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM ROSCA PARCIAL EM ACO INOXIDAVEL Nº 26 CÓD. SUS: 07.02.03.062-7		
59	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL Nº 28 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM ROSCA PARCIAL EM ACO INOXIDAVEL Nº 28 CÓD. SUS: 07.02.03.062-7		
60	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL Nº 30 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM ROSCA PARCIAL EM ACO INOXIDAVEL Nº 30 CÓD. SUS: 07.02.03.062-7		
61	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL Nº 35 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM ROSCA PARCIAL EM ACO INOXIDAVEL Nº 35 CÓD. SUS: 07.02.03.062-7		
62	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL Nº 40 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM ROSCA PARCIAL EM ACO INOXIDAVEL Nº 40 CÓD. SUS: 07.02.03.062-7		
63	50	UND	PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL Nº 45 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM ROSCA PARCIAL EM ACO INOXIDAVEL Nº 45 CÓD. SUS: 07.02.03.062-7		
67	50	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 50MM - ROSCA PARCIAL CÓD. SUS: 07.02.03.062-7		

**VALOR TOTAL DO LOTE 3: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)**

**LOTE 04  
PARAFUSOS CANULADOS 7,0**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
4	200	UND	ARRUELA PARA PARAFUSO CANULADO 7.0 MM - ARRUELA LISA EM ACO INOXIDAVEL PARA PARAFUSO CANULADO 7.00MM. CÓD. SUS: 07.02.03.004-0		
20	50	UND	FIO GUIA CALIBRADO 1,5 MM HEBERT -		
39	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 45MM - ROSCA PARCIAL. CÓD. SUS: 07.02.03.064-3		
65	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 35MM - ROSCA PARCIAL CÓD. SUS: 07.02.03.064-3		
66	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 40MM - ROSCA PARCIAL		

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 83

			CÓD. SUS: 07.02.03.064-3		
68	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 60MM - ROSCAL PARCIAL CÓD. SUS: 07.02.03.064-3		
69	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 95MM - ROSCA PARCIAL CÓD. SUS: 07.02.03.064-3		
70	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 100MM - ROSCA PARCIAL. CÓD. SUS: 07.02.03.064-3		
71	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 85MM - ROSCA PARCIAL. CÓD. SUS: 07.02.03.064-3		
72	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAM. 7.00 X 50MM - ROSCA PARCIAL CÓD. SUS: 07.02.03.064-3		
73	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 65MM - ROSCAL PARCIAL. CÓD. SUS: 07.02.03.064-3		
74	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 70MM - ROSCA PARCIAL. CÓD. SUS: 07.02.03.064-3		
75	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 75MM - ROSCA PARCIAL CÓD. SUS: 07.02.03.064-3		
76	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 80MM - ROSCA PARCIAL. CÓD. SUS: 07.02.03.064-3		
77	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 90MM - ROSCA PARCIAL CÓD. SUS: 07.02.03.064-3		
78	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 105MM - ROSCA PARCIAL CÓD. SUS: 07.02.03.064-3		
79	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 110MM - ROSCA PARCIAL CÓD. SUS: 07.02.03.064-3		
80	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 115MM - ROSCA PARCIAL CÓD. SUS: 07.02.03.064-3		
81	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 120MM - ROSCA PARCIAL. CÓD. SUS: 07.02.03.064-3		
82	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 55MM - ROSCA PARCIAL. CÓD. SUS: 07.02.03.064-3		
83	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 100 MM - ROSCA TOTAL		

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 84

			CÓD. SUS: 07.02.03.064-3		
84	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 105 MM - CÓD. SUS: 07.02.03.064-3		
85	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 110 MM - ROSCA TOTAL CÓD. SUS: 07.02.03.064-3		
86	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 115 MM - ROSCA TOTAL CÓD. SUS: 07.02.03.064-3		
87	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 120 MM - ROSCA TOTAL CÓD. SUS: 07.02.03.064-3		
88	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 35MM - ROSCA TOTAL CÓD. SUS: 07.02.03.064-3		
89	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 40MM - ROCA TOTAL CÓD. SUS: 07.02.03.064-3		
90	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 45MM - ROSCA TOTAL CÓD. SUS: 07.02.03.064-3		
91	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 50MM - ROSCA TOTAL CÓD. SUS: 07.02.03.064-3		
92	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 55MM - ROSCAL TOTAL CÓD. SUS: 07.02.03.064-3		
93	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 60MM - ROSCA TOTAL CÓD. SUS: 07.02.03.064-3		
94	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 65MM - ROSCAL TOTAL CÓD. SUS: 07.02.03.064-3		
95	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 70MM - ROSCA TOTAL CÓD. SUS: 07.02.03.064-3		
96	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 75MM - ROSCA TOTAL CÓD. SUS: 07.02.03.064-3		
97	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 80MM - ROSCA TOTAL. CÓD. SUS: 07.02.03.064-3		
98	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 85MM - ROSCA TOTAL CÓD. SUS: 07.02.03.064-3		
99	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 90MM - ROSCA TOTAL		

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 85

			CÓD. SUS: 07.02.03.064-3		
100	100	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 95MM - ROSCA TOTAL CÓD. SUS: 07.02.03.064-3		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 4: R\$ _____ ( _____ )</b>					
<b>LOTE 05</b>					
<b>CAIXA DE PEQUENOS FRAGMENTOS</b>					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
5	120	UND	ARRUELA PARA PARAFUSO CORTICAL 3,5MM - ARRUELA PARA PARAFUSO CORTICAL 3,5MM. EM ACO INOXIDAVEL. CÓD. SUS: 07.02.03.004-0		
102	300	UND	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 10 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM EM ACO INOXIDAVEL Nº 10 CÓD. SUS: 07.02.03.069-4		
103	300	UND	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 12 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM EM ACO INOXIDAVEL Nº 12 CÓD. SUS: 07.02.03.069-4		
104	300	UND	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 14 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM EM ACO INOXIDAVEL Nº 14 CÓD. SUS: 07.02.03.069-4		
105	300	UND	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 16 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM EM ACO INOXIDAVEL Nº 16 CÓD. SUS: 07.02.03.069-4		
106	300	UND	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 18 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM EM ACO INOXIDAVEL Nº 18 CÓD. SUS: 07.02.03.069-4		
107	300	UND	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 20 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM EM ACO INOXIDAVEL Nº 20 CÓD. SUS: 07.02.03.069-4		
108	300	UND	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 22 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM EM ACO INOXIDAVEL Nº 22 CÓD. SUS: 07.02.03.069-4		
109	300	UND	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 24 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM EM ACO INOXIDAVEL Nº 24 CÓD. SUS: 07.02.03.069-4		
110	300	UND	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 26 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM EM ACO INOXIDAVEL Nº 26 CÓD. SUS: 07.02.03.069-4		
111	300	UND	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 28 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM EM ACO INOXIDAVEL Nº 28 CÓD. SUS: 07.02.03.069-4		
112	300	UND	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 30 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM EM ACO INOXIDAVEL Nº 30 CÓD. SUS: 07.02.03.069-4		
113	300	UND	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 32 - PARAFUSO		

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 86



			CORTICAL 3,5 MM EM ACO INOXIDAVEL Nº 32 CÓD. SUS: 07.02.03.069-4		
114	300	UND	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 34 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM EM ACO INOXIDAVEL Nº 34 CÓD. SUS: 07.02.03.069-4		
115	300	UND	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 36 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM EM ACO INOXIDAVEL Nº 36 CÓD. SUS: 07.02.03.069-4		
116	300	UND	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 38 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM EM ACO INOXIDAVEL Nº 38 CÓD. SUS: 07.02.03.069-4		
117	300	UND	PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 40 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM EM ACO INOXIDAVEL Nº 40 CÓD. SUS: 07.02.03.069-4		
164	300	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 45 - CÓD. SUS: 07.02.03.069-4		
165	300	UND	PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 50 - CÓD. SUS: 07.02.03.069-4		
171	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0MM Nº 22 - PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 4.0 MM Nº 22 CÓD. SUS: 07.02.03.072-4		
172	120	UND	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 10 - PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 10 EM ACO INOXIDAVEL. CÓD. SUS: 07.02.03.072-4		
173	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 12 - PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 12 EM ACO INOXIDAVEL. CÓD. SUS: 07.02.03.072-4		
174	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 14 - PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 14 EM ACO INOXIDAVEL. CÓD. SUS: 07.02.03.072-4		
175	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 16 - PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 4.0 MM Nº 16 CÓD. SUS: 07.02.03.072-4		
176	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 18 - PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 4.0 MM Nº 18 CÓD. SUS: 07.02.03.072-4		
177	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 20 - PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 4.0 MM Nº 20 CÓD. SUS: 07.02.03.072-4		
178	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 24 -		

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 87



			PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 4.0 MM Nº 24 CÓD. SUS: 07.02.03.072-4		
179	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 26 - PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 4.0 MM Nº 26 CÓD. SUS: 07.02.03.072-4		
180	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 28 - PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 4.0 MM Nº 28 CÓD. SUS: 07.02.03.072-4		
181	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 30 - PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 4.0 MM Nº 30 CÓD. SUS: 07.02.03.072-4		
182	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 35 - PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 4.0 MM Nº 35 CÓD. SUS: 07.02.03.072-4		
183	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 40 - PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 4.0 MM Nº 40 CÓD. SUS: 07.02.03.072-4		
184	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 45 - PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 4.0 MM Nº 45 CÓD. SUS: 07.02.03.072-4		
185	80	UND	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 50 - PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 4.0 MM Nº 50 CÓD. SUS: 07.02.03.072-4		
240	50	UND	PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 04 FUROS - PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 4 FUROS CÓD. SUS: 07.02.03.083-0		
241	50	UND	PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 05 FUROS - PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 5 FUROS CÓD. SUS: 07.02.03.083-0		
242	50	UND	PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 06 FUROS - PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 6 FUROS CÓD. SUS: 07.02.03.083-0		
243	50	UND	PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 07 FUROS - PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 7 FUROS CÓD. SUS: 07.02.03.083-0		
244	50	UND	PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5		

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 88

			MM 08 FUIROS - PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 8 FUIROS CÓD. SUS: 07.02.03.083-0		
245	50	UND	PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 09 FUIROS - PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 9 FUIROS CÓD. SUS: 07.02.03.083-0		
246	50	UND	PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 10 FUIROS - PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 10 FUIROS CÓD. SUS: 07.02.03.083-0		
255	100	UND	PLACA DCP 3,5 EM ACO INOX 4 FUIROS - ENGLOBAL PARAFUSOS. - CÓD. SUS: 07.02.03.089-9		
256	100	UND	PLACA DCP 3.5 05 FUIROS - PLACA DCP 3.5 05 FUIROS CÓD. SUS: 07.02.03.089-9		
257	100	UND	PLACA DCP 3.5, DE 08 FUIROS - PLACA DCP 3.5, DE 08 FUIROS CÓD. SUS: 07.02.03.089-9		
258	100	UND	PLACA DCP 3.5MM 06 FUIROS - PLACA DCP 3.5MM 06 FUIROS CÓD. SUS: 07.02.03.089-9		
259	100	UND	PLACA DCP 3.5MM 07 FUIROS - CÓD. SUS: 07.02.03.089-9		
260	100	UND	PLACA DCP 3.5MM 9 FUIROS - PLACA DCP 3.5MM 9 FUIROS CÓD. SUS: 07.02.03.089-9		
261	100	UND	PLACA DCP EM ACO INOX 10 FUIROS - ENGLOBAL PARAFUSOS - CÓD. SUS: 07.02.03.089-9		
263	20	UND	PLACA DE CALCAENIO HEXAGONAL ESQUERDA ACO INOX - CÓD. SUS: 07.02.03.104-6		
264	20	UND	PLACA DE CALCANEIO HEXAGONAL DIREITA ACO INOX - CÓD. SUS: 07.02.03.104-6		
269	20	UND	PLACA EM L 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - PLACA ORTOPEDICA, ACO INOXIDAVEL, 90 MM PARA PARAFUSO CORTICAL 3,5MM ESPONJOSO 6,5MM, EM "L" , 3 A 8 FUIROS HORIZONTAIS E 4 VERTICAIS, 2MM, PARA PLANALTO TIBIAL - ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS - INCLUI PARAFUSOS.		
271	20	UND	PLACA EM T 3X3 FUIROS 3,5MM - PLACA EM " T " 3X3 FUIROS 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL. CÓD. SUS: 07.02.03.099-6		
272	20	UND	PLACA EM T 3X4 FUIROS 3,5MM - PLACA EM " T "		

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 89

			3X4 FUIROS 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL. CÓD. SUS: 07.02.03.099-6		
273	20	UND	PLACA EM T 3X5 FUIROS 3,5MM - PLACA EM " T " 3X5 FUIROS 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL. CÓD. SUS: 07.02.03.099-6		
275	20	UND	PLACA EM T 4X4 FUIROS 3,5MM - PLACA EM " T " 4X4 FUIROS 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL. CÓD. SUS: 07.02.03.099-6		
276	20	UND	PLACA EM T 4X6 FUIROS 3,5MM - PLACA EM " T " 4X6 FUIROS 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL. CÓD. SUS: 07.02.03.099-6		
277	20	UND	PLACA H DE 05 FUIROS - EM ACO INOXIDAVEL PEQUENOS FRAGMENTOS - NAO ENGLOBA PARAFUSOS.		
278	20	UND	PLACA H DE 08 FUIROS - PLACA H DE 8 FUIROS EM ACI INOXIDAVEL PEQUENOS FRAGMENTOS PLACA H DE 08 FUIROS		
279	20	UND	PLACA H DE 11 FUIROS - PLACA H DE 11 FUIROS EM ACI INOXIDAVEL PEQUENOS FRAGMENTOS PLACA H DE 11 FUIROS		
280	20	UND	PLACA H DE 14 FUIROS - PLACA H DE 14 FUIROS EM ACI INOXIDAVEL PEQUENOS FRAGMENTOS PLACA H DE 14 FUIROS		
281	10	UND	PLACA OBLÍQUA D 3 X 3 ACO INOX -		
282	10	UND	PLACA OBLIQUA D 3 X 4 ACO INOX -		
283	10	UND	PLACA OBLIQUA D 3 X 5 ACO INOX -		
302	50	UND	PLACA RETA RECONSTRUCAO ACETABULO 06 FUIROS - PLACA RETA RECONSTRUCAO ACETABULO EM ACO INOXIDAVEL 6 FUIROS CÓD. SUS: 07.02.03.092-9		
303	50	UND	PLACA RETA RECONSTRUCAO ACETABULO 08 FUIROS - PLACA RETA RECONSTRUCAO ACETABULO EM ACO INOXIDAVEL 8 FUIROS CÓD. SUS: 07.02.03.092-9		
304	50	UND	PLACA RETA RECONSTRUCAO ACETABULO 10 FUIROS - PLACA RETA RECONSTRUCAO ACETABULO EM ACO INOXIDAVEL 10 FUIROS CÓD. SUS: 07.02.03.092-9		
305	50	UND	PLACA RETA RECONSTRUCAO ACETABULO 12 FUIROS - PLACA RETA RECONSTRUCAO ACETABULO EM ACO INOXIDAVEL 12 FUIROS CÓD. SUS: 07.02.03.092-9		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 5: R\$ _____ ( _____ )</b>					
<b>LOTE 06 CAIXA DE ALPHA</b>					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor (R\$)	
				Unitário	Total

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 90

8	120	UND	CIMENTO OSSEO ACRILICO - LIQUIDO AMPOLA COM 20 ML DE MONOMERO ( METILMETACRILATO) E PO COM 40 GRS DE POLIMERO (POLIMETIL METACRILATO). REGISTRO NO M.S		
337	80	UND	PONTA DE ASPIRACAO ACO INOX -		
341	20	UND	PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM 54 - PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR. HASTE CO OFFSET 37,5 E 42, CIMENTADA, POLIDA, COM 5 TAMANHOS E 2 OFFSET COM ACETABULO BIPOLAR EM TITANIO, TAMANHO 54, COM SISTEMA DE POLETILENO DE IMPACTACAO. CABECAS FEMURASIS 22MM CURTA/MEDIA E 28 MM LONGA/EXTRA. ACOMPANHA CENTRALIZADOR NA HASTE FEMURAL. ENGLoba TODAS AS MEDIDAS		
342	30	UND	PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 40 - PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR. HASTE CO OFFSET 37,5 E 42, CIMENTADA, POLIDA, COM 5 TAMANHOS E 2 OFFSET COM ACETABULO BIPOLAR EM TITANIO, TAMANHO 40 COM SISTEMA DE POLETILENO DE IMPACTACAO. CABECAS FEMURASIS 22MM CURTA/MEDIA E 28 MM LONGA/EXTRA. ACOMPANHA CENTRALIZADOR NA HASTE FEMURAL. ENGLoba TODAS AS MEDIDAS.		
343	50	UND	PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 42 - PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR. HASTE CO OFFSET 37,5 E 42, CIMENTADA, POLIDA, COM 5 TAMANHOS E 2 OFFSET COM ACETABULO BIPOLAR EM TITANIO, TAMANHO 42 COM SISTEMA DE POLETILENO DE IMPACTACAO. CABECAS FEMURASIS 22MM CURTA/MEDIA E 28 MM LONGA/EXTRA. ACOMPANHA CENTRALIZADOR NA HASTE FEMURAL. ENGLoba TODAS AS MEDIDAS.		
344	50	UND	PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 44 - PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR. HASTE CO OFFSET 37,5 E 42, CIMENTADA, POLIDA, COM 5 TAMANHOS E 2 OFFSET COM ACETABULO BIPOLAR EM TITANIO, TAMANHO 44, COM SISTEMA DE POLETILENO DE IMPACTACAO. CABECAS FEMURASIS 22MM CURTA/MEDIA E 28 MM LONGA/EXTRA. ACOMPANHA CENTRALIZADOR NA HASTE		

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 91

			FEMURAL. ENGLoba TODAS AS MEDIDAS.		
345	50	UND	PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 46 - PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR. HASTE CO OFFSET 37,5 E 42, CIMENTADA, POLIDA, COM 5 TAMANHOS E 2 OFFSET COM ACETABULO BIPOLAR EM TITANIO, TAMANHO 46, COM SISTEMA DE POLETILENO DE IMPACTACAO. CABECAS FEMURASIS 22MM CURTA/MEDIA E 28 MM LONGA/EXTRA. ACOMPANHA CENTRALIZADOR NA HASTE FEMURAL. ENGLoba TODAS AS MEDIDAS.		
346	50	UND	PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 48 - PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR. HASTE CO OFFSET 37,5 E 42, CIMENTADA, POLIDA, COM 5 TAMANHOS E 2 OFFSET COM ACETABULO BIPOLAR EM TITANIO, TAMANHO 48 COM SISTEMA DE POLETILENO DE IMPACTACAO. CABECAS FEMURASIS 22MM CURTA/MEDIA E 28 MM LONGA/EXTRA. ACOMPANHA CENTRALIZADOR NA HASTE FEMURAL. ENGLoba TODAS AS MEDIDAS		
347	30	UND	PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 50 - PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR. HASTE CO OFFSET 37,5 E 42, CIMENTADA, POLIDA, COM 5 TAMANHOS E 2 OFFSET COM ACETABULO BIPOLAR EM TITANIO, TAMANHO 50 COM SISTEMA DE POLETILENO DE IMPACTACAO. CABECAS FEMURASIS 22MM CURTA/MEDIA E 28 MM LONGA/EXTRA. ACOMPANHA CENTRALIZADOR NA HASTE FEMURAL. ENGLoba TODAS AS MEDIDAS		
348	20	UND	PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 52 - PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR. HASTE CO OFFSET 37,5 E 42, CIMENTADA, POLIDA, COM 5 TAMANHOS E 2 OFFSET COM ACETABULO BIPOLAR EM TITANIO, TAMANHO 52, COM SISTEMA DE POLETILENO DE IMPACTACAO. CABECAS FEMURASIS 22MM CURTA/MEDIA E 28 MM LONGA/EXTRA. ACOMPANHA CENTRALIZADOR NA HASTE FEMURAL. ENGLoba TODAS AS MEDIDAS		
349	20	UND	PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 56 - PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR. HASTE CO OFFSET 37,5 E 42,		

			CIMENTADA, POLIDA, COM 5 TAMANHOS E 2 OFFSET COM ACETABULO BIPOLAR EM TITANIO, TAMANHO 56, COM SISTEMA DE POLETILENO DE IMPACTACAO. CABECAS FEMURASIS 22MM CURTA/MEDIA E 28 MM LONGA/EXTRA. ACOMPANHA CENTRALIZADOR NA HASTE FEMURAL. ENGLIBA TODAS AS MEDIDAS		
350	20	UND	PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 58 - PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR. HASTE CO OFFSET 37,5 E 42, CIMENTADA, POLIDA, COM 5 TAMANHOS E 2 OFFSET COM ACETABULO BIPOLAR EM TITANIO, TAMANHO 58, COM SISTEMA DE POLETILENO DE IMPACTACAO. CABECAS FEMURASIS 22MM CURTA/MEDIA E 28 MM LONGA/EXTRA. ACOMPANHA CENTRALIZADOR NA HASTE FEMURAL. ENGLIBA TODAS AS MEDIDAS		

**VALOR TOTAL DO LOTE 6: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)**

**LOTE 07  
CAIXA DE HEBERT - TITÂNIO**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
18	50	UND	FIO GUIA CALIBRADO 0,9MM HEBERT -		
101	50	UND	PARAFUSO CANULADO EM TITANIO 2,7 MM (HEBERT) - PARAFUSO EM TITATINO, CANULADO, 2,7 MM -ENGLIBA TODAS AS MEDIDAS (HEBERT)		

**VALOR TOTAL DO LOTE 7: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)**

**LOTE 08  
CAIXA DE HEBERT - AÇO INOX**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
19	50	UND	FIO GUIA CALIBRADO 0,9MM HEBERT P/ PARAFUSO DE ACO INOX -		
64	50	UND	PARAFUSO CANULADO EM ACO INOX 2,7 TIPO HEBERT -		

**VALOR TOTAL DO LOTE 8: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)**

**LOTE 9  
PLACA BLOQUEADA - TITANIO**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
249	5	UND	PLACA BLOQUEADA P/ FEMUR DISTAL ESPECIAL		

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 93

			C/ VARIOS TAMANHOS - CONFECCIONADA EM TITANIO, INCLUI PARAFUSOS ( PLACA CONDILAR).		
251	5	UND	PLACA BLOQUEADA P/ RADIO DISTAL ESPECIAL C/ VARIOS TAMANHOS - CONFECCIONADA EM TITANIO, BAIXO PERFIL, INCLUI PARAFUSOS		
253	5	UND	PLACA BLOQUEADA P/ TIBIA DISTAL E PROXIMAL ESPECIAL EM TITAN - COM VARIOS TAMANHOS		
254	10	UND	PLACA BLOQUEADA P/ UMEMO PROXIMAL/CLAVÍCULA/OLECRANO - EM TITANIO, BAIXO PERFIL, ACOMPANHA PARAFUSO.		

**VALOR TOTAL DO LOTE 9: R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )**

**LOTE 10  
PLACA BLOQUEADA - AÇO INOX**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
247	5	UND	PLACA BLOQ. P/ TIBIAL DISTAL E PROXIMAL ESPECIAL AÇO INOX - COM VARIOS TAMANHOS.		
248	10	UND	PLACA BLOQ. P/ UMEMO PROXIMAL/CLAVICULA/OLECRANO AÇO INOX - BAIXO PERFIL, ACOMPANHA PARAFUSO.		
250	5	UND	PLACA BLOQUEADA P/ FEMUR DISTAL/PROXIMAL ESPECIAL AÇO INOX - COM VARIOS TAMANHOS.		
252	5	UND	PLACA BLOQUEADA P/ RADIO DISTAL ESPECIAL EM AÇO INOX - BAIXO PERFIL, ACOMPANHA PARAFUSO.		

**VALOR TOTAL DO LOTE 10: R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )**

**LOTE 11  
FIXADORES**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
30	120	UND	FIXADOR EXTERNO LINEAR - FIXADOR EXTERNO LINEAR BARRA DUPLA: FIXADOR EXTERNO, AÇO INOXIDAVEL, P/ FEMUR E TÍBIA		
31	10	UND	FIXADOR EXTERNO LINEAR P/ PUNHO - FIXADOR EXTERNO, AÇO INOXIDAVEL, P/ PUNHO - COD SUS - 07.02.03.041-4		
32	20	UND	FIXADOR TUBO A TUBO COM CLAMP EM AÇO INOX -		
38	10	UND	MINI FIXADOR EXTERNO - MINI FIXADOR EXTERNO: FIXADOR EXTERNO, AÇO INOXIDAVEL, MINI, P/ DEDOS COD SUS: 07.02.03.060-0		

**VALOR TOTAL DO LOTE 11: R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )**

**LOTE 12**

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 94



<b>FIOS</b>					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
11	50	UND	FIO DE CERCLAGEM 1,00MM - FIO DE CERCLAGEM MALEAVEL EM ACO INOX, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL - 1,00 MM P/ CIRURGIA DE COLUNA		
12	50	UND	FIO DE CERCLAGEM 1,2MM - FIO DE CERCLAGEM MALEAVEL EM ACO INOX, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL - 1,2 MM P/ CIRURGIA DE COLUNA		
13	50	UND	FIO DE CERCLAGEM 1,50MM - FIO DE CERCLAGEM MALEAVEL EM ACO INOX, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL - 1,5 MM P/ CIRURGIA DE COLUNA		
14	50	UND	FIO DE CERCLAGEM 1,8 MM EM ACO INOX NAO ESTERIL DESCARTAVEL -		
15	200	UND	FIO DE KIRSCHNER 1,00MM - FIO DE KIRSCHNER LISO EM ACO INOXIDAVEL 1,00 MM - COD SUS: 07.02.03.134-8		
16	200	UND	FIO DE KIRSCHNER 1,50MM - FIO DE KIRSCHNER LISO EM ACO INOXIDAVEL 1,50 MM - COD SUS: 07.02.03.134-8		
17	200	UND	FIO DE KIRSCHNER 2,00MM - FIO DE KIRSCHNER LISO EM ACO INOXIDAVEL 2,00MM - COD SUS: 07.02.03.134-8		
21	100	UND	FIO GUIA CALBRADO 1,5 MM HEBERT (LOTE FIOS) -		
24	30	UND	FIO STEINMANN LISO 2,50MM - FIO TIPO STEINMAN LISO: FIO DE STEIMANN, ACO INOXIDAVEL, LISO, 300 MM, 2,5 MM - COD SUS: 07.02.05.079-2		
25	30	UND	FIO STEINMANN LISO 3,0MM - COD SUS: 07.02.05.079-2		
26	30	UND	FIO STEINMANN LISO 3,20MM - FIO TIPO STEINMAN LISO: FIO DE STEIMANN, ACO INOXIDAVEL, LISO, 300 MM, 3,2MM - COD SUS: 07.02.05.079-2		
27	30	UND	FIO STEINMANN LISO 3,5MM -		
28	30	UND	FIO STEINMANN LISO 4,00MM - FIO TIPO STEINMAN LISO: FIO DE STEIMANN, ACO INOXIDAVEL, LISO, 300 MM, 4,0 MM - FIO STEINMANN LISO 4,00MM COD SUS: 07.02.05.079-2		
29	30	UND	FIO STEINMANN LISO 4,5MM - COD SUS:07.02.05.079-2		
238	30	UND	PINO DE SHANTZ 2,5 - PINO DE SHANTZ 2,5 :		

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 95



			PINO ORTOPEDICO, ACO INOXIDAVEL, SCHANZ, 3,0 MM, 120 MM - ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS. COD SUS 07.02.03.080-5		
352	10	UND	TELA DE RECONSTRUCAO ACO INOX CÓD. SUS: 07.02.03.129-1		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 12: R\$ _____ ( _____ )</b>					
<b>LOTE 13 PRÓTESES DE CABEÇA DE RADIO</b>					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
338	10	UND	PROTESE CABECA DE RADIO E TITANIO, DIAMETRO 12MM -		
339	10	UND	PROTESE CABECA DE RADIO E TITANIO, DIAMETRO 18MM -		
340	10	UND	PROTESE CABECA DE RADIO E TITANIO, DIAMETRO 9MM -		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 13: R\$ _____ ( _____ )</b>					
<b>LOTE 14 MINI FRAGMENTOS</b>					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
351	10	UND	SISTEMA DE PLACAS DE MINI FRAGMENTOS INCLUI PARAFUSOS ORTO - SISTEMA DE PLACAS DE MINI FRAGMENTOS INCLUI PARAFUSOS - ENGOBLA TODAS AS MEDIDAS. (ORTO) CÓD. SUS: 07.02.05.048-2		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 14: R\$ _____ ( _____ )</b>					
<b>LOTE 15 HASTES</b>					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
33	10	UND	HASTE DE BLOQUEIO CEFALICO PROXIMAL EM ACO INOX - DIAMETROS DE 11X200, ACOMPANHA PARAFUSO DE BLOQUEIO DISTAL DE 30 A 75MM E PARAFUSO DESLIZANTE DE 75 A 120MM.		
34	10	UND	HASTE INTRAMEDULAR PARA FEMUR EM ACO INOX - DIAMETROS DE 10/11/12/13 DE 340 A 420 MM, ACOMPANHA PARAFUSO PROXIMAL DE 60 A 90 E DE 30 A 80 MM.		
35	10	UND	HASTE INTRAMEDULAR PARA TIBIA EM ACO INOX - DIAMETROS DE 9 A 10 DE 280 A 360MM, ACOMPANHA PARAFUSO DE BLOQUEIO DISTAL DE 30 A 55MM.		

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 96

<b>VALOR TOTAL DO LOTE 15: R\$ _____ ( _____ )</b>					
<b>LOTE 16 ANCORA</b>					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
1	30	UND	ANCORA EM TITANIO MONTADA - ANCORA METALICA; EM TITANIO, MEDINDO 1,9, 2.7, 3,5, 4.0 E 5.0 MM DE DIAMETRO; COM FIO ACOPLADO PARA RECONSTRUCAO LIGAMENTAR E CAPSULAR E INTRA-ARTICULAR.		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 16: R\$ _____ ( _____ )</b>					
<b>LOTE 17 ENXERTO ÓSSEO INTEGRAL</b>					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
10	5	UND	ENXERTO OSSEO EM BLOCO - PARA USO ORTOPEDICO, COM ESTRUTURA E COMPOSICAO FÍSICO-QUIMICA COMPARAVEL AO OSSO HUMANO PARA GANHO DE ESPESSURA E VOLUME, SUBSTITUTO OSSEO INTEGRAL DE ORIGEM BOVINA, NA DIMENSAO 10 X 20 X 20CM. ESTERIL.		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 17: R\$ _____ ( _____ )</b>					
<b>LOTE 18 HIDROXIAPATITA</b>					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
9	50	UND	ENXERTO OSSEO 5CC - 425-840 UM. (ORTOPEDIA) - ENXERTO OSSEO A BASE DE TRICALCIO FOSFATO OU HIDROXIAPATITA, DO TIPO GRANULADO PARA USO CERVICAL E/OU EM PO DE 5CC. NAS CONCENTRACOES DE 425-840 µM E 840 -2000 µM. REGISTRO MS		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 18: R\$ _____ ( _____ )</b>					
<b>LOTE 19 FACA DE BLAIR</b>					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
36	5	UND	LAMINA DESCARTAVEL PARA FACA DE ENXERTO DE PELE (BLAIR) - 4" - DE 4 POLEGADAS, COMPATÍVEIS COM A FACA DE ENXERTO EM ACO INOXIDAVEL.		
37	10	UND	LAMINA DESCARTAVEL PARA FACA DE ENXERTO DE PELE (BLAIR) - 6" - DE 6 POLEGADAS,		

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 97

			COMPATÍVEIS COM A FACA DE ENXERTO EM AÇO INOXIDÁVEL		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 19: R\$ _____ ( _____ )</b>					

**NOTA: A licitante deverá conferir os valores totais finais dos lotes na plataforma da BLL, os quais devem ser idênticos ao valor da proposta readequada.**

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão, podendo ser prorrogado por acordo das partes];

Prazo de entrega: conforme cláusula segunda da minuta da Ata de Registro de Preços – anexo II do Edital;

Declaramos que estamos cientes de todas especificações e exigências estabelecidas no ANEXO I – Memorial Descritivo, do presente Edital, e que nossa proposta comercial atende todas especificações do presente pregão;

Declaramos que os preços apresentados contemplam, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

Indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

Dados do preposto autorizado a firmar contrato:

Nome:  
CPF:  
RG:  
Nacionalidade:  
Cargo:

LOCAL E DATA.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal

**A proposta deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:**

a) Cópia do comprovante de Registro ou Cadastro, do produto licitado, no Ministério da Saúde, identificando o nº do item a que se refere, de acordo com o Termo de Referência - anexo I do edital, que poderá ser em cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União, OU cópia autenticada do Certificado de Registro emitido pela ANVISA, OU cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, OU ainda, emitido eletronicamente via site da ANVISA, condicionado à verificação da sua autenticidade pelo PREGOEIRO, ou membro da Equipe de Apoio. Estando o registro vencido, deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, junto a ANVISA,

Rubrica 1ª ..... 2ª..... Visto do Jurídico ..... 98

acompanhado de cópia de registro vencido. A não apresentação do registro/cadastro e/ou do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação da proposta em relação ao item cotado.

a.1) Caso não haja registro do produto, deverá ser apresentada comprovação do respectivo ato formal dispensando o registro de que o produto é ISENTO de inscrição na ANVISA.